



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL - MESTRADO

**PEDRO HENRIQUE GIROTTO RIBEIRO**

**SERVIÇO SOCIAL E ÉTICA: A DEFESA DA LIBERDADE NO EXERCÍCIO  
PROFISSIONAL DO/A ASSISTENTE SOCIAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CASCAVEL - PR**

**TOLEDO – PARANÁ  
2021**

PEDRO HENRIQUE GIROTTO RIBEIRO

**SERVIÇO SOCIAL E ÉTICA: A DEFESA DA LIBERDADE NO EXERCÍCIO  
PROFISSIONAL DO/A ASSISTENTE SOCIAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CASCAVEL - PR**

Dissertação apresentada à banca examinadora como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Serviço Social junto ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – PPGSS, Nível de Mestrado da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE.

Linha de Pesquisa: Fundamentos do Serviço Social e o Trabalho Profissional.

Orientadora Prof.<sup>a</sup> Dra. Rosana Mirales

**TOLEDO – PARANÁ  
2021**

Ficha de identificação da obra elaborada através do Formulário de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da  
Unioeste.

Giroto Ribeiro, Pedro Henrique  
serviço social e ética: a defesa da liberdade no exercício  
profissional do/a assistente social na secretaria municipal  
de assistência social de Cascavel - PR / Pedro Henrique  
Giroto Ribeiro; orientadora Rosana Mirales. -- Toledo,  
2021.

83 p.

Dissertação (Mestrado Acadêmico Campus de Toledo) --  
Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Centro de Ciências  
Sociais Aplicadas, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social,  
2021.

1. Serviço Social. 2. Ética Profissional. 3. Liberdade. I.  
Mirales, Rosana , orient. II. Título.

PEDRO HENRIQUE GIROTTO RIBEIRO

**SERVIÇO SOCIAL E ÉTICA: A DEFESA DA LIBERDADE NO EXERCÍCIO  
PROFISSIONAL DO/A ASSISTENTE SOCIAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CASCAVEL - PR**

Dissertação apresentada à banca examinadora como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Serviço Social junto ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – PPGSS, Nível de Mestrado da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE.

**Banca examinadora**

Prof.<sup>a</sup> Dra. Rosana Mirales  
Universidade Estadual do Oeste do Paraná- UNIOESTE  
Orientadora

Prof.<sup>a</sup> Pós-Dra. Esther Luíza de Souza Lemos  
Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE  
Membro Examinador

Prof.<sup>a</sup> Dra. Olegna de Souza Guedes  
Universidade Estadual de Londrina - UEL  
Membro Examinador

Toledo, 10 de dezembro de 2021

**TOLEDO – PARANÁ  
2021**

À categoria profissional e aos  
assistentes sociais que lutam pela liberdade.

“(...) Imersos neste compêndio de preceitos,  
normas, regras, artigos e parágrafos  
encontramos, também, poesia, história, justiça,  
vontade, dor, pluralidade  
que foram embebidos  
na democracia na construção de uma práxis profissional  
que busca muito mais  
do que esta cidadania pintada  
com cores da burguesia.  
Queremos outra sociabilidade!  
Queremos nos saciar  
sempre de justiça.  
A fome é tamanha (...)   
insatisfeitos/as seremos se o  
prato for a igualdade formal.  
Queremos muito mais. (...)”

(Andréa Lima, Além da ética...)

## AGRADECIMENTOS

Gostaria de agradecer a todas as pessoas que, de alguma forma, contribuíram para esse processo, com ajudas, conversas, energias positivas, orações entre outros.

Ao meu companheiro Thiago, que sempre foi uma pessoa que me incentivou e me apoiou nesse processo.

À minha família, que sempre acreditou na minha pessoa, mãe, pai, irmão e minha prima Araci.

Aos meus amigos, que sempre estavam me dando apoio nessa caminhada, em especial Cinthia e Kelly.

Não poderia deixar de agradecer à minha amiga de vida e turma, Ana Paula, com quem realizei essa jornada, juntos, para que nenhum desistisse desse processo.

À Professora Dra. Rosana Mirales, pela orientação deste trabalho, com todo seu conhecimento e dedicação.

À Professora Dra. Esther Luíza de Souza Lemos, Coordenadora do PPGSS – UNIOESTE, pelo incentivo e profissionalismo.

Aos Assistentes Sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social que participaram da pesquisa que gerou esta dissertação.

À todos os professores e discentes do programa, que contribuíram nesse processo de formação.

E toda a minha solidariedade aos familiares das vítimas da Covid-19.

RIBEIRO, Pedro Henrique Giroto. **Serviço Social e ética**: a defesa da liberdade no exercício profissional do/a assistente social na Secretaria Municipal de Assistência Social de Cascavel – PR. 2021. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, 2021.

## RESUMO

Este trabalho tem por objetivo geral compreender e analisar como se realiza a defesa da liberdade no cotidiano do exercício profissional do/a assistente social, sendo os objetivos específicos: analisar a construção de uma nova ética e do novo *ethos* profissional na ruptura com o conservadorismo; analisar a concepção de liberdade presente no atual Código de Ética do/a assistente social; compreender como se realiza a defesa da liberdade, no cotidiano do exercício profissional, pelo/a assistente social da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) de Cascavel/PR. Para tanto, foi realizada a seleção bibliográfica pertinente ao tema, e, como instrumento principal, foram adotados dois formulários direcionados *online* aos assistentes sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social de Cascavel/PR. O primeiro formulário visou traçar um perfil dos assistentes sociais e a inserção profissional na instituição, caracterizando, brevemente, as condições em que é realizado o exercício profissional, sendo enviado aos 70 assistentes sociais da Secretaria Municipal, tendo o retorno de 11 profissionais. O segundo formulário, após seleção, através de critérios metodológicos, foi dirigido à quatro assistentes sociais selecionados do mesmo universo de assistentes sociais, seguindo os critérios: ter respondido o primeiro formulário; atuar em algum serviço (distinto para cada um/a dos/as quatro assistentes sociais) da Política de Assistência Social; ter concluído a formação depois de 2000; e, se necessário, como critério de desempate, possuir mais tempo de atuação na SMAS. Foram obtidos três retornos. A pesquisa buscou aprofundar, qualitativamente, aspectos relativos à ética e Serviço Social e o primeiro Princípio Fundamental do Código de Ética do/a Assistente Social (Código de Ética): a liberdade. Esta investigação vai ao encontro, com o que está presente no Código de Ética, sobretudo, em tempos políticos de barbárie, neoconservadorismo, desmonte dos direitos e precarização de políticas públicas, que podem facilitar a reatualização dos projetos conservadores na profissão. Nos capítulos que compõem este trabalho, buscou-se gerar condições para o leitor perceber o referencial adotado para o desenvolvimento da pesquisa, que também norteará a análise e interpretação dos dados levantados por meio de formulários, direcionado aos assistentes sociais que exercem suas atuações na SMAS de Cascavel/PR. No primeiro capítulo, após uma breve exposição sobre o ser social e a liberdade, apresentam-se elementos da trajetória sócio-histórica percorrida pela ética profissional no Serviço Social no Brasil, evidenciada pelos Códigos de Ética, e a concepção filosófica de liberdade encontrada no Código de Ética vigente. No segundo capítulo apresentam-se a fundamentação teórica do atual Código de Ética e o princípio da liberdade, e também a discussão sobre a ética profissional no exercício profissional. No terceiro capítulo, se apresentam: a metodologia que foi adotada; as informações obtidas através da pesquisa como o perfil dos assistentes sociais e a inserção na instituição, caracterizando, brevemente, as condições em que é realizado o exercício profissional; apresentação e análise do material qualitativo obtido nos retornos dados pelos três assistentes sociais que responderam ao segundo formulário. A partir deste material, uma análise reflexiva sobre como se realiza a defesa da liberdade pelo assistente social na SMAS Cascavel-PR. Assim, observou-se que a liberdade, como categoria social, concretamente corresponde à existência de possibilidades de escolhas no cotidiano do/a assistente social. Como considerações conclusivas, apontam-se alguns aspectos, entre eles, o de que a defesa da liberdade se evidencia, na medida que os profissionais conseguem realizar o processo de interpretação da realidade social. Isso possibilita aos diversos segmentos populacionais que são atendidos pela Política Municipal de Assistência Social de Cascavel-PR, também compreenderem a dinâmica social.

**Palavras-chave:** Serviço Social; Ética Profissional; Liberdade.

RIBEIRO, Pedro Henrique Giroto. **Social work and ethical**: the defense of freedom in the professional exercise of the social worker at the Municipal Social Assistance Department of Cascavel – PR. 2021. Dissertation (Master in Social Work) – State University of Western Paraná, Toledo, 2021.

### ABSTRACT

The general objective of this work is to understand and analyze how the defense of freedom is carried out in the daily professional practice of the social worker, with the specific objectives: to analyze the construction of a new ethics in the construction of a new professional ethos in the rupture with conservatism ; to analyze the concept of freedom present in the current Code of Ethics of the social worker; understand how the defense of freedom is carried out, in the daily life of professional practice, by the social worker of the Municipal Secretariat of Social Assistance (SMAS) of Cascavel/PR. To this end, a bibliographic selection relevant to the theme was carried out, and, as the main instrument, two forms were adopted online directed to social workers of the Municipal Social Assistance Department of Cascavel/PR. The first form aimed to outline a profile of the professionals and the professional insertion in the institution, characterizing, briefly, the conditions in which the professional exercise is carried out, being sent to the 70 social workers of the Municipal Department, with the return of 11 professionals. The second form, after selection, through methodological criteria, was addressed to four social workers selected from the same universe of social workers, following the criteria: having answered the first form; act in some service (different for each of the four social workers) of the Social Assistance Policy; have completed training after 2000; and, if necessary, as a tie-breaking criterion, having more time working at SMAS, obtaining three returns. The research sought to qualitatively deepen aspects related to ethics and Social Work and the first Fundamental Principle of the Social Worker's Code of Ethics (Code of Ethics): freedom. This investigation is in line with what is present in the Code of Ethics, especially in political times of barbarism, neoconservatism, dismantling of rights and the precariousness of public policies, which can facilitate the re-updating of conservative projects in the profession. In the chapters that make up this work, we sought to generate conditions for the reader to perceive the framework adopted for the development of the research, which will also guide the analysis and interpretation of the data collected through forms, aimed at social workers who perform their activities at SMAS from Cascavel/PR. In the first chapter, after a brief exposition on the social being and freedom, elements of the socio-historical trajectory covered by professional ethics in Social Work in Brazil are presented, evidenced by the Codes of Ethics, and the philosophical conception of freedom found in the Code of Ethics in force. The second chapter presents the theoretical foundation of the current Code of Ethics and the principle of freedom, as well as a discussion of professional ethics in professional practice. In the third chapter, the following are presented: the methodology that was adopted; the information obtained through the research as a profile about the professionals and the professional insertion in the institution, characterizing, briefly, the conditions in which the professional exercise is carried out; presentation and analysis of the qualitative material obtained in the feedback given by the four social workers who responded to the second form. From this material, a reflective analysis on how the defense of freedom is carried out by the social worker at SMAS Cascavel-PR. Thus, it was observed that freedom, as a social category, concretely corresponds to the existence of possibilities of choices in the daily life of the social worker. As conclusive considerations, some aspects are pointed out, among them, that the defense of freedom is evident, as professionals are able to carry out the process of interpretation of social reality. This makes it possible for the various population segments that are served by the Municipal Social Assistance Policy of Cascavel-PR to also understand the social dynamics.

**Keywords:** Social Work; Professional ethics; Freedom.

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABAS	Associação Brasileira de Assistentes Sociais
CE	Código de Ética do Assistente Social e Código de Ética do/a Assistente Social
CFAS	Conselho Federal de Assistentes Sociais
CFESS	Conselho Federal de Serviço Social
CRAS	Conselhos Regionais de Assistentes Sociais
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CRESS	Conselho Regional de Serviço Social
FAG	Centro Universitário da Fundação Assis Gurgacz
LGBTQIA+	Lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, travestis, queer, intersexo e assexuais
NUCRESS	Núcleos do Conselho Regional de Serviço Social
PEP	Projeto ético-político Profissional
PMAS	Política Municipal de Assistência Social
SMAS	Secretaria Municipal de Assistência Social
UDC	Centro Universitário Dinâmica das Cataratas
UEM	Universidade Estadual de Maringá
UFA	Unidade de Formação Acadêmica
UNICENTRO	Universidade Estadual do Centro-Oeste
UNIOESTE	Universidade Estadual do Oeste do Paraná
UNIPAR	Universidade Paranaense
UNOPAR	Faculdades Integradas Norte do Paraná
URI	Universidade Regional Integrada

## **LISTA DE FIGURA E QUADROS**

Figura 1 – Estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social.....	44
Quadro 1 - Perfil do/a assistente social.....	53
Quadro 2 – Formação Acadêmica.....	54
Quadro 3 - Condições de trabalho.....	54

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>10</b>
<b>1 – O SERVIÇO SOCIAL NO BRASIL E A CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA ÉTICA PROFISSIONAL</b>	<b>16</b>
1.1 O ser social e a liberdade	16
1.2 A trajetória dos Códigos de Ética do[a] Assistente Social: de 1947 a 1993	21
1.3 O Serviço Social nas décadas de 1980 e 1990: a busca de ruptura com valores tradicionais e a construção de um novo <i>ethos</i> profissional	26
<b>2 ÉTICA PROFISSIONAL DO/A ASSISTENTE SOCIAL E O PRINCÍPIO DA LIBERDADE</b>	<b>32</b>
2.1 O Código de Ética do/a assistente social e o Princípio da liberdade	32
2.2 A ética no exercício profissional do/a assistente social	35
2.3 Metodologia adotada	39
2.4 O lugar de realização da investigação	43
<b>3 O PRINCÍPIO ÉTICO DA LIBERDADE NO EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO/A ASSISTENTE SOCIAL</b>	<b>45</b>
3.1 O perfil profissional do/a assistente social na Secretaria Municipal de Assistência Social de Cascavel/PR	45
3.2 Exposição e análise dos retornos de assistentes sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social de Cascavel/PR sobre ética e liberdade	53
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>64</b>
<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>68</b>
<b>APÊNDICE A – TERMO DE CONSENTIMENTO</b>	<b>71</b>
<b>APÊNDICE B – FORMULÁRIO I</b>	<b>72</b>
<b>APÊNDICE C – FORMULÁRIO II</b>	<b>80</b>
<b>ANEXO A – PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP</b>	<b>82</b>

## INTRODUÇÃO

Esta dissertação pretendeu analisar como se dá a defesa da liberdade no exercício profissional dos/as assistentes sociais. A liberdade é o primeiro Princípio Fundamental do Código de Ética do/a Assistente Social – Código de Ética (CFESS, 1993). Por se constituir uma das capacidades humanas, adquire valor central nos pressupostos da ética para os assistentes sociais no Brasil.

O desafio da pesquisa foi desvendar e produzir a respeito do princípio da liberdade na intervenção profissional, no espaço sócio-profissional da Política de Assistência Social do município de Cascavel/PR. A partir da pesquisa realizada, busca-se contribuir com a categoria de assistentes sociais, com o debate sobre a compreensão do Princípio Fundamental da liberdade e como ele se realiza, como valor ético, no cotidiano profissional, em consonância com o Código de Ética, e, conseqüentemente, do Projeto Ético-Político (PEP).

É importante destacar que o interesse pelo tema da pesquisa está relacionado com a trajetória da formação profissional do pesquisador, ou seja, a graduação em Serviço Social pela Universidade Estadual de Maringá (UEM), que foi realizada no período de 2012 a 2016. A motivação veio de quando participei do movimento estudantil, percurso que mantive como profissional por meio da participação/militância juntamente com o Conselho Regional de Serviço Social do Paraná (CRESS-PR) e o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), através da coordenação de Núcleo do CRESS (NUCRESS) situado nas regiões de Cianorte e Maringá, e como delegado do 46º Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS<sup>1</sup>, no ano de 2017.

Também por ter sido assistente social na Prefeitura de Municipal de Jussara, entre os anos de 2017 e 2018, e ter atuado na Secretaria Municipal de Assistência Social, onde foi possível não só melhor conhecer os desafios que cercam os usuários da Política de Assistência Social, mas ela própria. Atuando nos serviços da proteção especial de média complexidade, realizei diversos atendimentos com os diferentes segmentos populacionais, nas atividades desenvolvidas, percebi o quanto a questão da liberdade estava presente. Nesse sentido, o princípio da liberdade sempre ficou em evidência, seja na sua limitação ou sua realização, tendo diariamente questionamentos acerca do tema.

Não há como intervir na realidade humanossocial e penetrar no jogo de forças sociais sem fazer o desvelamento crítico da realidade. Trata-se de um dever ético-político profissional

---

<sup>1</sup> Conforme o artigo 7º da Lei de regulamentação da profissão (BRASIL, 2012).

se inserir no processo social, que é dinâmico e nada linear, pois é isso que possibilita uma prática profissional transformadora e socialmente direcionada. Nesse sentido, a concepção de ética é o exercício consciente do projeto profissional, pois segue também uma teleologia coletiva, no caso, direcionada pelas entidades, como espaços de debate, reflexão e deliberação, e também é reproduzida pelos sujeitos autônomos (individuais).

O compromisso com a liberdade e com os demais princípios presentes no Código de Ética, deixa explícito que os assistentes sociais devem negar a reprodução dos valores conservadores e a moralidade fundada a partir do preconceito, do autoritarismo e da violência, ou seja, a recusa ao conservadorismo do projeto profissional, superado na atual direção social do Serviço Social. Isso expressa, o compromisso com uma dada concepção de direitos humanos, um direito possível em outra sociabilidade, pois deve reconhecer “[...] a reciprocidade e a equivalência, a partir do reconhecimento da igualdade dos homens entre si.” (PAIVA; SALES, 2006, p. 190).

A perspectiva presente no Código de Ética contém, em si mesma, uma projeção de sociedade: “ [...] ‘que propicie aos trabalhadores um pleno desenvolvimento para invenção e vivência de novos valores, o que, evidentemente, supõe a erradicação de todos os processos de exploração, opressão e alienação’ [...]” (CFESS, 1993, Resolução n. 273, citado por BARROCO; TERRA, 2012, p. 116).

Dessa forma, essa perspectiva ético-política confirma que o Serviço Social tem significado social no processo de produção e reprodução das relações sociais, por estar alocado na totalidade de amplas relações que se constituem na sociedade capitalista, e ser uma especialização do trabalho social inscrita na divisão social e técnica do trabalho. De tal modo, o Serviço Social participa da produção e reprodução da totalidade da vida social, que se expressa não somente no modo de produção, mas em várias dimensões, como no modo de vida da população, do seu cotidiano, valores, práticas culturais e políticas (YAZBEK, 2009).

A liberdade também pode ser apreendida em uma perspectiva negativa de moral e liberal<sup>2</sup>. Como quando em determinada realidade se faz presente a privação de direitos de usuários, e se aparenta como uma condição que requer submissão passiva profissional; enquanto, ao contrário, requer o posicionamento a fim de não se tornar uma atitude fantasiosa em relação à liberdade, como se houvesse um livre arbítrio na escolha de direitos. A realidade social determina as alternativas possíveis; assim, em determinadas ocasiões, as escolhas possíveis apresentam-se frágeis e requisitam sempre o posicionamento ético (FANK;

---

<sup>2</sup> Sobre liberdade, moral, valor e dever ver Barroco (2001, p. 71-86).

COELHO; GUEDES, 2018).

Para desmistificar a compreensão equivocada sobre a liberdade e compreendê-la como um valor ético central na constituição do ser social e nas orientações do Código de Ética, precisamos retomar a análise da ética profissional, que é necessária à compreensão de aspectos ontológicos fundamentais, e que se referem à apreensão do homem como um ser social autoconstruído por meio do trabalho, como capacidade humana essencial objetivadora da consciência e da liberdade humana. Essa concepção de liberdade, presente no Código de Ética, é apreendida teoricamente a partir dos homens concretos em seu processo de desenvolvimento histórico. Por isso, apresenta-se como possibilidade vinculada a um projeto societário diferenciado da sociedade capitalista, pois possibilita a luta pela realização da emancipação humana (FANK; COELHO; GUEDES, 2018).

A liberdade, também no exercício profissional, requer uma compreensão de que o homem é um ser histórico e das condições históricas construídas por ele próprio, e as possibilidades de alternativas aparecem em maior ou menor grau. Como já situado, a liberdade se constitui como a possibilidade de o homem escolher entre alternativas concretas. E, mesmo que estas alternativas sejam limitadas pelas condições objetivas impostas pela sociabilidade, essa mesma sociabilidade poderá ser transformada pela ação – carregada de teleologia e de possibilidades de transformar carências em respostas, e ampliar possibilidades de escolhas e alternativas (FANK; COELHO; GUEDES, 2018).

A partir desses pressupostos, apresenta-se em forma de indagação, o problema da pesquisa: como o/a assistente social, do campo sócio-ocupacional da Política de Assistência Social, realiza a defesa da liberdade no cotidiano do exercício profissional?

Assim, foi definido o objetivo geral como: Compreender e analisar como se realiza a defesa da liberdade no cotidiano do exercício profissional do/a assistente social. Os objetivos específicos foram: analisar a construção de uma nova ética e do novo *ethos* profissional na ruptura com o conservadorismo; Analisar a concepção de liberdade presente no atual Código de Ética do/a assistente social; Compreender como se realiza a defesa da liberdade, no cotidiano do exercício profissional, pelo/a assistente social da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) de Cascavel/PR .

Em relação à metodologia, trata-se de uma pesquisa qualitativa. Foi realizada a seleção bibliográfica pertinente ao tema, autores que o discutem criticamente no serviço social e um autor filósofo que discute a liberdade. Em primeiro momento, foi selecionada a obra de M. L. S. Barroco como fundamental para conduzir a investigação e formular seus referenciais.

Embora se tenha conhecimento da importância da obra marxiana<sup>3</sup> para apreender os conteúdos presentes no Código de Ética de 1993, foram priorizados estudos de G. Lukács, mas sem intenção de incorporá-los à dissertação. Ocorreu, entretanto, que no exame de qualificação da dissertação, uma componente da banca sugeriu a incorporação do capítulo O Trabalho, deste filósofo, ao texto da dissertação.

Como instrumentos principais, foram adotados dois formulários encaminhados *online* aos assistentes sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) de Cascavel/PR. O primeiro formulário visou traçar um perfil sobre os profissionais e a inserção profissional na instituição, caracterizando, brevemente, as condições em que é realizado o exercício profissional, sendo enviado aos/às 70 assistentes sociais da Secretaria Municipal, tendo o retorno de 11 profissionais. O segundo formulário foi dirigido a quatro assistentes sociais, selecionados do mesmo universo, seguindo os critérios: ter respondido o primeiro formulário; atuar em algum serviço (distinto para cada um/a dos/as quatro assistentes sociais) da Política de Assistência Social; ter concluído a formação depois de 2000; e, se necessário, como critério de desempate, possuir mais tempo de atuação na Secretaria Municipal de Assistência Social, obtendo-se três retornos. Buscou-se aprofundar qualitativamente os aspectos relativos à ética, ética profissional e ao I Princípio Fundamental do Código de Ética, a liberdade e se teve 3 retornos.

Deve ser ressaltado que as categorias cotidiano<sup>4</sup> e alienação<sup>5</sup> são de suma importância para o objeto de pesquisa em questão, ou seja, são categorias insuprimíveis do debate sobre a ética. Embora se considere que são ponto de partida e de chegada no debate sobre a ética, ou a ausência dela, no modo de produção vigente, neste momento elas não serão aprofundadas, mas foram consideradas desde a formulação do projeto até as análises e conclusões desta pesquisa.

<sup>3</sup> Sobre a liberdade em Marx ver: RAFAEL, Josiley Carrijo. Liberdade e sociabilidade burguesa: concepções e compromissos antagônicos. In: FORTI, Valéria; GUERRA, Yolanda A. D. **Fundamentos filosóficos para o Serviço Social**. Fortaleza: Ceará, Socialis Editora, 2020, p. 255-286. GUEDES, Olegna de Souza. A liberdade em obras do jovem Marx: referências para reflexões sobre ética. **R. Katál.**, Florianópolis, v. 14, n. 2, p. 155-163, jul./dez. 2011.

<sup>4</sup> Um texto sugestivo do Serviço Social sobre a crítica da vida cotidiana é o de Netto (2000, p. 64-93): “[...] a organização capitalista da vida social preenche todos os espaços e penetra todos os interstícios da existência individual: a manipulação desborda a esfera da produção, domina a circulação e o consumo e articula uma indução comportamental que permeia a totalidade da existência dos agentes sociais particulares (cita CARLOS NELSON COUTINHO, 1978) – é o inteiro cotidiano dos indivíduos que se torna *administrado* (cita MARCUSE, 1967), um difuso terrorismo psicossocial se destila de todos os poros da vida e se instila em todas as manifestações anímicas e todas as instâncias que outrora o indivíduo podia reservar-se como áreas de autonomia [...] convertem-se em limbro programáveis.” (NETTO, 2000, p. 86/87 – grifo do autor).

<sup>5</sup> Há vários textos da tradição marxiana que abordam a alienação, como um fenômeno inerente às relações sociais capitalistas. Sugere-se Barroco (2008a, p. 30-47). “[...] as mesmas relações sociais que ampliam as capacidades e possibilidades humanas produzem mecanismos de sua negação, impedindo sua realização concreta, o que se expressa, entre outros aspectos, na *contradição entre o maior desenvolvimento do ser social e o maior grau de alienação* (em relação às sociedades precedentes) [...]” (BARROCO, 2008, p. 31 – grifo da autora).

Nos capítulos que compõem a dissertação, o leitor vai perceber que o referencial adotado para o desenvolvimento da pesquisa norteou a análise e a interpretação dos dados, levantados por meio dos formulários direcionados aos assistentes sociais que exercem suas atuações na SMAS de Cascavel/PR. As buscas foram no sentido de, ao mesmo tempo em que se apresentam elementos da trajetória sócio-histórica percorrida pela ética profissional no Serviço Social no Brasil e evidenciada pelos Códigos de Ética, demonstrar alguns elementos de seus referenciais teórico-filosóficos.

O primeiro capítulo possui como tema “O Serviço Social no Brasil e a construção de uma nova ética profissional”, seguido por três subitens: O ser social e a liberdade; A trajetória dos Códigos de Ética do/[a] assistente social: de 1947 a 1993; e O Serviço Social nas décadas de 1980 e 1990: a busca de ruptura com valores tradicionais e a construção de um novo *ethos* profissional. Nesse capítulo, apresentam-se elementos da trajetória sócio-histórica percorrida pela ética profissional no Serviço Social no Brasil, evidenciada pelos Códigos de Ética, e os fundamentos da concepção filosófica de liberdade encontrada no Código de Ética vigente, referenciada em Lukács.

O segundo capítulo “Ética profissional do/a assistente social e o princípio liberdade”, contém quatro subitens: O Código de Ética do/a assistente social e o princípio da liberdade; A ética no exercício profissional do/a assistente social; Metodologia adotada; e O lugar de realização da investigação. Nesse capítulo, além de apresentar-se a fundamentação teórica do Código de Ética e do princípio da liberdade e como isso está presente na dimensão técnico-operativa do serviço social; situa-se o/a leitor/a sobre a metodologia adotada e o lugar de realização da pesquisa, ou seja, a Secretaria Municipal de Assistência Social de Cascavel/Pr.

O terceiro capítulo, “O princípio ético da liberdade no exercício profissional do/a assistente social”, é seguido por dois subitens: O perfil profissional do/a assistente social da SMAS de Cascavel/PR; e Exposição e análise dos retornos de assistentes sociais da SMAS de Cascavel/PR sobre ética e liberdade. Nesse capítulo, a partir da apresentação das informações obtidas por meio da pesquisa, busca-se realizar a reflexão acerca da defesa da liberdade no exercício do/a assistente social.

E, para o encerramento deste trabalho, apresentam-se as Considerações Finais, que realizam a síntese da pesquisa juntamente com as reflexões acerca das informações levantadas no decorrer de seu desenvolvimento. São apontados alguns aspectos, entre eles, o de que a defesa da liberdade se evidencia, na medida que os profissionais conseguem realizar o processo de interpretação da realidade social. Isso possibilita aos diversos segmentos populacionais, que são atendidos pela PMAS em Cascavel-PR, compreenderem a dinâmica social.

Também foi verificado ao mesmo tempo que as assistentes sociais referenciaram-se nos fundamentos teórico-metodológicos para refletirem sobre as questões presentes no formulário, que há fragilidades, em alguns aspectos, como em relação a categorias fundamentais para as reflexões éticas como dever e valor. Considera-se que isso vem ao encontro com iniciativas das entidades de Serviço Social, como o Curso Ética em Movimento, que é conduzido pelos CRESS(s), possibilitando sempre a ampliação da reflexão ética como elo importante nas resistências necessárias ao enfrentamento da realidade e ao fortalecimento do PEP.

A mediação e articulações possibilitadas pela ética entre conhecimento e práxis requer a interiorização de valores e princípios ético-profissionais como signo da qualificação e, ao mesmo tempo, a participação consciente e ativa nos espaços coletivos de discussão, seja nos fóruns da profissão e, principalmente, outros espaços ampliados, como aqueles de formulação de políticas sociais, movimentos sociais e organismos democráticos de atuação política. (SALES; PAIVA, 2006).

## 1 – O SERVIÇO SOCIAL NO BRASIL E A CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA ÉTICA PROFISSIONAL

“[...] a ética é como uma capacidade humana cujas bases constitutivas são dadas pela práxis como atividade prática livre e consciente.” (BARROCO, 1999, p. 123).

### 1.1 O ser social e a liberdade

Pretende-se aqui apontar algumas reflexões sobre a liberdade e, para isso, foi tomado como autor principal György Lukács (2018) devido suas buscas de entender o ser social a partir do posicionamento ontológico presente na obra marxiana, que tem como ponto de partida o trabalho como elemento central da constituição do ser social, com o que se concorda. Vale destacar que também se observa ser esta a concepção de ser social presente no Código de Ética; daí a necessidade da aproximação à obra de G. Lukács, o que, para esta investigação, significou uma aproximação devida à densidade da obra do filósofo.

Derivando das contribuições de Karl Marx, ele mostrou ser um pensador essencial na apreensão do trabalho enquanto núcleo de determinação ontológica do indivíduo, e, de forma mais abrangente, de sua composição enquanto parte integrante da totalidade social (LUKÁCS, 2018).

Este item foi formulado a partir da leitura do capítulo: O Trabalho (LUKÁCS, 2018), em que são apresentadas algumas das construções categóricas fundamentais para a compreensão do trabalho como elemento central na formação ontológica do ser social, através das quais é possível identificar outros aspectos que configuram a capacidade humana, entre os quais, a liberdade.

O filósofo húngaro dá continuidade ao entendimento de Marx e Engels sobre a compreensão do trabalho como o princípio universal da ação humana, a força motriz que proporcionou a superação da natureza biológica da espécie para a constituição da esfera social. Ou seja, seu impulso ontológico e, nesse contexto, de desenvolvimento do ser social, a relação estabelecida entre teleologia<sup>6</sup> e causalidade é posta em evidência, uma vez que proporciona o entendimento das etapas de construção e mudança do real exercidas por meio do trabalho. Uma causalidade pertencente ao domínio da natureza é submetida à transformação por meio

---

<sup>6</sup> Teleológico: “Capacidade humana de projetar finalidades às ações; finalidades que contêm uma intenção ideal e um conjunto de valores, direcionados ao que se julga melhor em relação ao presente.” (BARROCO, 1999, p. 122).

da ação humana. No pensamento lukacsiano, a teleologia é indissociável do trabalho, e não há como determinar a existência de qualquer manifestação proveniente da capacidade humana que escape a esta relação (LUKÁCS, 2018).

É possível que através do trabalho se dê o processo de humanização da natureza, no sentido de submetê-la às necessidades humano-sociais. Diante dessa relação do homem com a natureza, através do trabalho, a concepção da liberdade altera, a nível ontológico, o conjunto de elementos e objetos pertencentes ao domínio da natureza e o transformam em novas composições. Nesse movimento, o homem age conscientemente para além da superficialidade dos fenômenos, uma vez que é sua capacidade que torna possível tais transformações, e não a mera manifestação probabilística de eventos que se desdobram no domínio da natureza (LUKÁCS, 2018).

Na obra de G. Lukács (2018), é possível entender que o trabalho tem lugar central na constituição do ser social e nos processos de sociabilidade, pois permitiu à humanidade desenvolver-se do ponto de vista material e subjetivamente.

Nos pressupostos da ontologia do ser social, desenvolvida por Lukács (2018), é possível observar e entender a categorização do trabalho como o advento da prática transformadora da condição humana e do próprio ser social. A liberdade lhe é um fenômeno inerente e subsequente, porque o impulso ontológico decorrente na composição do ser social designa, também, a superação e o controle da natureza pelo homem já despido de sua condição meramente biológica, da mesma forma que os processos para si, o trabalho lhe proporcionam uma alternativa nova e, portanto, possibilidades de liberdade.

Como mencionado anteriormente, tal concepção transformativa da natureza pelo homem e do homem pela natureza, foi desenvolvida pelo método dialético de Marx, sobretudo no que concerne à capacidade de distinção da capacidade cognitiva e transformativa do homem em relação a qualquer animal. Esta se estabelece em razão de que é pelo trabalho que se alcança o resultado predeterminado em sua consciência, materializando-o como forma ou ação previamente estabelecidos em sua mente (LUKÁCS, 2018).

No exercício de compreensão sobre formas sociais mais complexas, Lukács (2018) compreende que o trabalho precisa ser analisado com base na relação estabelecida entre indivíduos e, por conseguinte, na definição de um tecido social determinado como resultado destas interações sociais. Ou, mais precisamente, quando o trabalho se manifesta como fenômeno social, ou seja, quando exige participação das pessoas para estabelecer relações sociais de produção e organização.

No processo social, a determinação da *posição teleológica* assume um caráter

subjacente que se apresenta enquanto condição específica e funcional em relação às particularidades.

Essas particularidades são objetos provenientes de tais relações que compreendem formas distintas dos objetos naturais. Em vez disso, as posições de finalidade assumem formas determinadas pela convergência coletiva da consciência, seja:

O objeto desta posição de finalidade secundária não é mais algo, portanto, puramente natural, mas a consciência de um grupo humano; a posição de finalidade não mais intenciona imediatamente a transformação de objetos naturais, mas a realização de uma posição teleológica, a qual, contudo, já está dirigida aos objetos naturais; os meios igualmente são não mais efeitos imediatos sobre os objetos naturais, mas querem alcançar tais efeitos por outros seres humanos (LUKÁCS, 2018, p. 47).

As posições teleológicas de caráter secundário se encontram mais adjacentes à prática social em comparação ao trabalho enquanto processo primário, a considerar que esta manifestação original deve repercutir em representações sociais mais complexas (LUKÁCS, 2018).

Porém, é inseparável o caráter primário do trabalho à condição prévia que lhe confere a base para formas sociais mais complexas. A ontogênese do ser social, através da mudança resultante, evidencia a dialética entre categorias opostas, que delas se permita a definição de formas mais densas e extensas que possam vir a corresponder uma unidade – ou o conjunto de unidades – integrante de totalidade (LUKÁCS, 2018).

O papel exercido pelo trabalho nesse processo corresponde à formação da complexidade social através da qual a posição teleológica intervém como a força motriz de mudança real, que estabelece a correlação entre finalidade e causalidade (LUKÁCS, 2018).

Na construção ontológica instituída, a relação entre teleologia e causalidade tem como resultado direto sua construção, como etapas de constituição do ser social, sendo validadas por meio dessa correlação com a totalidade social, em que, através da capacidade humana imbuída no trabalho, uma causalidade natural é convertida em uma causalidade instituída pelo ser social. Tal transformação só ocorre quando há domínio sobre a manifestação dessas causalidades naturais (LUKÁCS, 2018).

De todo modo, a condição do ser social é inclinada à inovação e evolução frente às demais condições que lhe antecedem e lhe dão embasamento. A transição ontológica para o ser social e a condição de hegemonização de categorias dependem do processo histórico para que adquiram maturidade e se estabeleçam em definitivo (LUKÁCS, 2018).

A função central da ação interna ao processo de trabalho, e que representa a finalidade

predeterminada na concepção de estágios particulares de formação do agora, do presente, representa o reflexo do real, cuja fundamentação ontológica reside na condição de quem exerce o trabalho. Ou seja, do homem enquanto ser social, repercutindo em sua vivência e experiência cotidianas, enquanto sujeito da ação (LUKÁCS, 2018).

Em paralelo, torna-se apreensível que o trabalho se valida apenas quando visa o objetivo através do qual o subjetivo atua de modo complementar no processo de concepção material, porque, como descreve Lukács (2018, p. 66):

Naturalmente, as qualidades do sujeito (poder de observação, destreza, diligência, perseverança etc.) influenciam o decurso do processo de trabalho, extensiva bem como intensivamente, em medida decisiva. Todavia, todas as capacidades do ser humano que chegam à mobilização são sempre, essencialmente, dirigidas ao exterior ao domínio fático, ao remoldar material dos objetos naturais pelo trabalho.

De igual modo, o controle pelo homem de seus instintos biológicos precisa ser conduzido de modo objetivo, no sentido de determinarem uma finalidade decorrente do processo do trabalho.

Em contrapartida, as posições teleológicas têm como objetivo a condução de outros indivíduos para que exerçam as finalidades que lhes são intrínsecas, gerando, por consequência, o processo da transformação do homem. Isso é resultante direto da posição teleológica, da qual a principal característica corresponde a um dever-ser, em que leva, na prática social, a determinação da finalidade idealmente antecipada ser o que demanda maior relevância (LUKÁCS, 2018).

Compete ao trabalho, então, promover o intercâmbio entre o homem e a finalidade imediata à qual ele pretende atingir, de modo que a prática social autêntica só se faz válida no momento em que tal mediação se estabelecer dentro da totalidade social, trazendo consigo a liberdade enquanto produto ontológico resultante (LUKÁCS, 2018).

Enquanto força propulsora do salto ontológico possibilitado entre esferas orgânica, inorgânica para a social, o trabalho altera a natureza objetiva e a humana, conduzidas pela posição teleológica, uma vez que o pressuposto central não se restringe à finalidade concebida e mediada pela consciência, mas se expande enquanto força transformadora no interior da condição humana quando em paralelo a cada realização de sua capacidade produtiva, de modo que se estabeleça a relação entre a forma pensada pela consciência e sua efetivação no plano prático das realizações (LUKÁCS, 2018).

Locomove-se, assim, a consciência para além da superficialidade dos fenômenos naturais para a consumação do ser social, ainda que, nesse processo de cisão, não se elimine

completamente a condição biológica primária, como expõe Lukács (2018, p. 90, 91):

[...] com esse complexo de questão com uma crítica ontológica estrita, devemos enxergar que pode se tratar de fato de um ininterrupto afastamento da barreira natural, jamais, contudo, de sua completa superação; o ser humano, membro ativo da sociedade, o motor de suas alterações e movimentos avante permanece inexoravelmente um ser natural em sentido biológico: em sentido biológico, sua consciência permanece – apesar de todas as ontologicamente decisivas mudanças de função - inseparavelmente ligada ao processo de reprodução biológica de seu corpo; no fato geral de uma tal dependencialidade, a base biológica da vida permanece, em geral, inalterada também na sociedade.

O ser social não contradiz sua condição quando se relaciona com os estágios que lhe são precedentes, sustentando-se o caráter imutável de sua natureza ontológica. O âmbito do conhecimento e as formas como repercute sobre a condição humana são evidenciáveis ao longo de todo o processo histórico, e sempre prenuncia o trabalho como sua gênese (LUKÁCS, 2018).

Nesse sentido, o devir, que pressupõe a ética, baseado na expressão do trabalho, equivale como elemento basilar daquilo que venha a corresponder como a liberdade humana, instituído em cada elemento particular do ser social, que carrega em si sua própria legitimidade no sentido de gerar a compreensão de sua alternativa em movimento. Quer seja, a considerar as mudanças radicais que se desdobram no plano da evolução histórica e social, muito além daquela liberdade esperada pelos idealistas, das quais Lukács criticou:

Um tratamento adequado da questão da liberdade, portanto, também apenas pode ocorrer na ética. Uma tal diferenciação é já aqui teoricamente altamente importante porque a filosofia idealista procurou, a todo custo, um conceito sistemático-unitário da liberdade e também sempre pensou tê-lo encontrado. Também aqui se mostram as desencaminhadoras consequências daquela tendência amplamente difundida de tentar solucionar as questões ontológicas com métodos gnosiológico-lógicos (LUKÁCS, 2018, p. 98).

Vale lembrar que Lukács remeteu à ética, devido serem seus escritos sobre a ontologia do ser social, a preparação para análise sobre a ética, que não ocorreu, devido a sua morte. O filósofo compreendia que a liberdade é estranha à natureza e, portanto, consta como uma construção inerente ao ser social. Ela é obtida através de sua prospecção ontológica, uma vez que deve ser proveniente da razão e da intenção que modifica a natureza de dado objeto natural para que alcance uma forma pertinente à prevista pela consciência (LUKÁCS, 2018).

Em outros termos, sua interpretação para essa construção é aquela que assegura a concretude do ato decisório em meio a um horizonte plural de possibilidades que partilha de mesma concretude; algo que condiz à liberdade como sendo algo decorrente da possibilidade

da escolha, da alternativa (LUKÁCS, 2018).

Enquanto construto do ser social, a liberdade se distingue de objetos sem determinação, já que a própria realidade apresenta um horizonte infundável de aleatoriedades que remetem a uma pronta correspondência, estabelecendo, assim, a alternativa da escolha pela liberdade – algo resultante da ação social, e não de uma espontaneidade causal da natureza (LUKÁCS, 2018).

A liberdade, diferente de outras manifestações da complexidade social, se dá pela evolução da consciência humana proporcionada pelo trabalho em sua capacidade de transformação da matéria e, com isso, de ampliação do horizonte de possibilidades resultantes (LUKÁCS, 2018).

Em outros termos, tem-se, então, a liberdade, a manifestação da posição teleológica que altera a nível ontológico a disposição dos objetos naturais em extensões dotadas por novo caráter. Ou seja, a liberdade condiz com a mudança na sequência de causalidades naturais em causalidades transformadas pelo ser social, de modo que as formas para a consumação da vontade humana passam a ser criadas como construtos da atividade tomada e exercida pela consciência humana (LUKÁCS, 2018).

Assim, a liberdade deve ser compreendida como alternativa sem limitação, a capacidade natural do homem equivale à concepção de uma etapa prévia de experiências consumadas, restando sua finalidade predeterminada com que se estabelece a fundamentação de capacidade natural e social. De tal forma, o trabalho se estende para o âmbito do real em compasso antagônico ao da condição natural (natureza), de modo que não se desprenda dos vínculos que lhe atribuem o sentido e a práxis de determinação teleológica (LUKÁCS, 2018).

Caberia a reflexão sobre a liberdade e seu exercício no contexto da práxis social, na sociabilidade capitalista. Isso possibilitaria avançar em conteúdos fundamentais, como a compreensão da alienação e outras categorias histórico/sociais, que se tornam determinantes ao exercício cotidiano da busca pela liberdade. Como situado acima, isso fica para uma próxima investigação.

## **1.2 A trajetória dos Códigos de Ética do[a] Assistente Social: de 1947 a 1993**

Situados os pressupostos para o entendimento do ser social, com referência no que se encontra no Código de Ética vigente, busca-se refletir sobre esta concepção, em favor do entendimento e compreensão mais apropriada da ética profissional dos/as assistentes sociais no Brasil. Percebe-se como necessário situar e problematizar a trajetória sócio-histórica dos

Códigos de Ética construídos no percurso da profissão, uma vez que tais documentos demonstram um significado importante no seu pluralismo (BARROCO; TERRA, 2012) e ecletismo.

A ética profissional é uma dimensão no Serviço Social que se faz presente nas variadas formas de intervenção profissional, pois subsidia e orienta as possíveis mediações<sup>7</sup> da vida cotidiana, nos espaços sócio-institucionais, demarcando o posicionamento ético-político da atuação e da intervenção profissional. Conforme Barroco (1999, p. 129): “A ética profissional é uma dimensão da profissão vinculada organicamente às dimensões teórica, técnica, política e prática”.

Para melhor situar o que se quer dizer para introduzir as reflexões necessárias sobre a ética profissional, recorre-se a uma citação de Barroco (1999), que expressa as esferas nela contidas, quais sejam: a teórica, a moral prática e a normativa.

*Esfera teórica.* Trata-se das orientações filosóficas e teórico-metodológicas que servem de base às concepções éticas profissionais, com seus valores, princípios, visão de homem e sociedade.

*Esfera moral prática.* Diz respeito: a) ao comportamento prático individual dos profissionais relativos às ações orientadas pelo que se considera bom/mau, aos juízos de valor, à responsabilidade e compromisso social, à autonomia e consciência em face das escolhas e das situações de conflito; b) ao conjunto das ações profissionais em sua organização coletiva, direcionada teleologicamente para a realização de determinados projetos com seus valores e princípios éticos.

*Esfera normativa.* Expressa no Código de Ética Profissional, exigido, por determinação estatutária, de todas as profissões liberais. Trata-se de um código moral que prescreve normas, direitos, deveres e sanções determinadas pela profissão, orientando o comportamento individual dos profissionais e buscando consolidar um determinado projeto profissional com uma direção social explícita (BARROCO, 1999, p. 129, grifos da autora).

Mas, para chegar nesse entendimento atual, expresso no Código de Ética vigente, a profissão percorreu um longo caminho, que demonstrou diferentes entendimentos de ética, por meio dos Códigos de Ética anteriores, da práxis profissional e de outros documentos. Sem a pretensão de realizar uma análise aprofundada sobre este percurso, o qual foi realizado em outros textos, como em Barroco (2008), o esforço a seguir apresenta-se como tentativa de demonstrar alguns aspectos dessa trajetória.

Segundo Barroco (2008), os Códigos de Ética de 1948, 1965 e 1975 configuram os pressupostos neotomistas e positivistas, portanto, uma ética tradicional. O primeiro Código de

---

<sup>7</sup> “Mediação - Categoria do método crítico dialético e da realidade social. Refere-se a relações recíprocas, complexas e dinâmicas, que se estabelecem entre a totalidade social e suas partes constitutivas e das partes entre si [...]” (BARROCO, 1999, p. 122). Ver também Netto (2000, p. 71-85).

Ética do Assistente Social, foi elaborado pela Associação Brasileira de Assistentes Sociais (ABAS), em 1947, 1948. Nesse período, a profissão ainda não era regulamentada, pois isto se deu no ano de 1962 quando, a partir de então, foram criados o Conselho Federal de Assistentes Sociais (CFAS) e os Conselhos Regionais de Assistentes Sociais (CRAS), ou seja, a profissão passa a possuir o reconhecimento legal (BARROCO; TERRA, 2012).

Da década de 1930 até meados da década de 1940, o Serviço Social possuía uma vinculação em termos ideológicos e políticos com o catolicismo social, principalmente, através da Ação Católica. Devido a essa formação, o Código de Ética de 1947 estava associado à questão moral e conservadora, sobretudo aos ideais ligados à fé cristã. Esse pensamento conservador, presente nos posicionamentos dos assistentes sociais nesse período, são vinculados aos princípios filosóficos neotomistas e doutrinários (BARROCO; TERRA, 2012).

Na fase de implantação do Serviço Social:

[...] verifica-se a existência de um projeto teórico de intervenção nos diversos aspectos da vida do proletariado, tendo em vista a reordenação do conjunto da vida social. O aprofundamento do capitalismo gera uma série de necessidades, que exigem profundas transformações na vida social, [...]. O projeto teórico - e as práticas incipientes desenvolvidas - dos Assistentes Sociais orienta-se para a intervenção na reprodução material do proletariado e para sua reprodução enquanto classe. O centro de suas preocupações é a família, base da reprodução material e ideológica da Força de Trabalho. (IAMAMOTO; CARVALHO, 2011, p. 223-224).

Referente ao princípio da liberdade no Código de Ética de 1947, este já se apresentava como um valor, presente nos textos e documentos, mas estava inspirado nos valores morais da caridade cristã, tendo uma concepção neotomista, e a liberdade individual, conforme as leis divinas (BARROCO, 2008).

O Código de Ética de 1965, foi editado em um cenário pós-golpe militar vivenciado no Brasil. Sua perspectiva apresenta mudanças e ao mesmo tempo mantém o caráter conservador e moralista presentes no Código de Ética anterior, em seus princípios e suas partes normativas. Como lembrado anteriormente, o Serviço Social foi reconhecido como uma profissão liberal em anos anteriores, por meio da Lei nº 3.252, de 27 de agosto de 1957 (BRASIL, 1957).

Os valores presentes neste Código de Ética:

[...] adquirem um conteúdo universal abstrato: pertencem à natureza humana que emana de Deus. Assim, valores como *pessoa humana, bem comum, perfectibilidade, autodeterminação da pessoa humana, justiça social*, são abstraídos de suas particularidades e determinações históricas, tornando-se referência para uma concepção de humano genérico que não se articula com o indivíduo social, em sua concretude histórica. (BARROCO; TERRA, 2012, p. 44 – grifo da autora).

Entretanto, princípios incorporados no Código de Ética de 1965, merecem ser ressaltados, como o pluralismo, democracia e justiça, embora as concepções que os embasam deem continuidade à perspectiva liberal e conservadora (BARROCO; TERRA, 2012).

O Código de Ética de 1975, retirou as referências democrático-liberais do Código de Ética anterior, mantendo categorias e conceitos como o bem comum da sociedade e, por outro lado, incorporando outros que reforçam as ações disciplinadoras do Estado. O que demonstra, de alguma forma, disposições das ações profissionais no contexto da ditadura militar. Esse cenário evidencia fortemente a reatualização do conservadorismo, presente na categoria profissional no período (BARROCO; TERRA, 2012).

Deve-se ressaltar alguns aspectos importantes encontrados nos Códigos de Ética de 1947, 1965 e 1975, nos quais fica expressa a defesa do projeto societário que os profissionais defendiam, sendo esses aspectos o caráter conservador e tradicional, como dito anteriormente, de base neotomista e positivista-funcionalista. Esses Códigos de Ética identificam a relação da “questão social”<sup>8</sup> com a moral tradicional, sendo propositivos também a uma perspectiva de neutralidade profissional em relação ao Estado (BARROCO, 2008).

O Movimento de Reconceituação, iniciado nos anos 1960 em âmbito latino americano e o III Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais – CBAS, ocorrido em São Paulo, possibilitaram as condições históricas para os avanços teórico-metodológicos e ético-políticos para o Código de Ética de 1986. O III CBAS, conhecido como o “Congresso da Virada”, ocorrido entre os dias 23 e 28 de setembro de 1979, foi um acontecimento emblemático na categoria dos assistentes sociais, por meio do qual é possível se identificar a emergência de um novo *ethos* profissional direcionado por um posicionamento ético-político, cujo compromisso com a classe trabalhadora é um valor ético-político (BARROCO; TERRA, 2012).

Ocorre neste processo, um início de renovação ético-política, teórico-metodológica e técnico-operativa do Serviço Social, o que será abordado no próximo item deste capítulo.

Nesse sentido, o Código de Ética de 1986, explicita categorias universalizantes com a inclusão das classes sociais, da forma de pensar o ser e como reproduzir-se socialmente, enfatizando a luta de classes. Essa nova perspectiva de ética apresentada no Código de Ética, é resultante da inserção da categoria profissional nas lutas de resistência à ditadura militar e da classe trabalhadora através de suas organizações, quando ocorre a orientação política da

---

<sup>8</sup> “A *questão social* não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção, mais além da caridade e repressão.” (IAMAMOTO; CARVALHO, 2011, p. 83-84 – grifo dos autores).

categoria dos assistentes sociais, por uma prática profissional vinculada aos interesses da classe trabalhadora (BARROCO; TERRA, 2012).

O conjunto das conquistas efetivadas no CE de 1986 pode assim ser resumido: o rompimento com a pretensa perspectiva ‘imparcial’ dos Códigos anteriores; o desvelamento do caráter político da intervenção ética; a explicitação do caráter de classe dos usuários, antes dissolvidos no conceito abstrato de ‘pessoa humana’; a negação de valores a-históricos; a recusa do compromisso velado ou explícito com o poder instituído. A partir de 1986, o CE passa a se dirigir explicitamente ao compromisso profissional com a realização dos direitos e das necessidades dos usuários, entendidos em sua inserção de classe. Como se percebe, são conquistas políticas inestimáveis, sem as quais não seria possível alcançar o desenvolvimento verificado nos anos 1990. (BARROCO; TERRA, 2012, p. 48).

Essas conquistas são consequências da aproximação com a tradição marxista, que possibilitou a politização da categoria dos assistentes sociais, explicitando o reconhecimento da dimensão política da profissão pela categoria, e apresentando uma nova ética em defesa da classe trabalhadora. Isso significou a superação das perspectivas abstratas e a-históricas dos valores éticos profissionais (BARROCO; TERRA, 2012).

Esse processo culminou na aprovação do atual Código de Ética do/a Assistente Social (CFESS, 1993), por meio da Resolução do CFESS nº 273, de 13 de março de 1993. No mesmo processo, foram aprovadas a Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, que dispõe sobre a profissão de assistente social e dá outras providências (BRASIL, 1993), e as Diretrizes gerais para o Curso de Serviço Social (ABEPSS, 1996), o que confirmou um novo *ethos* profissional para os assistentes sociais no Brasil (BARROCO; TERRA, 2012) e uma clara direção social ao projeto profissional.

A elaboração do Código de Ética de 1993 tem como fundamentação teórica-metodológica as concepções dos valores ético-políticos que foram fundamentados por meio das bases da teoria social crítica de Marx, no âmbito da práxis<sup>9</sup>.

Deve-se ressaltar que através do trabalho<sup>10</sup>, o homem transforma a natureza e a si mesmo. “Essa fundamentação ontológica permite apreender a ética como parte constitutiva da práxis: *uma ação prática e social mediada por valores e projetos derivados de escolhas de valor que visam interferir conscientemente na vida social, na direção da sua objetivação.*”

---

<sup>9</sup> Práxis “Atividade prática consciente capaz de (re)criar necessidades e capacidades materiais e espirituais, instituindo um produto concreto antes inexistente. O trabalho é a principal forma de práxis, mas através do trabalho são criadas as condições para outras formas de práxis como a práxis interativa, a práxis política ou a práxis artística.” (BARROCO, 1999, p. 122).

<sup>10</sup> Trabalho: No primeiro item deste capítulo, ficou expressa a definição de trabalho e sua centralidade na ontologia do ser social, com referência em G. Lukács. “Condição ineliminável do ser social, que permanece enquanto pressuposto da existência humana. ‘É necessidade natural e eterna de efetivar o intercâmbio material entre o homem e a natureza e, portanto, de manter a vida humana’ (MARX, 1980, I. 51).” (BARROCO, 1999, p. 122).

(BARROCO; TERRA, 2012, p. 54 – grifo da autora).

Posteriormente, mudanças necessárias foram realizadas no Código de Ética (CFESS, 1993), tais como: a entrada em vigência das mudanças ocorridas nas regras ortográficas da língua portuguesa; foram incorporadas correções formais que se referem à numeração sequencial dos Princípios Fundamentais do Código de Ética; a linguagem de gênero como forma de expressar um posicionamento político, de negação do machismo na linguagem; e, de alguma forma, reconhecendo ser a categoria de assistentes sociais formada majoritariamente por mulheres. Além disso, outras mudanças foram realizadas, como a substituição do termo “opção sexual” por “orientação sexual”; e a inclusão no princípio XI de “identidade de gênero”. Essas alterações reafirmaram os princípios e valores do PEP e incorporaram avanços nas discussões acerca dos direitos humanos (BARROCO; TERRA, 2012, p. 12, no Prefácio feito por Silvana Mara de Moraes dos Santos).

A abrangência e o significado implícitos no conteúdo dos princípios/categorias expostos nesse Código de Ética, os quais vêm sendo atribuídos por assistentes sociais, foram formulados através do arcabouço teórico-metodológico<sup>11</sup> construído pela profissão ao longo da história (BARROCO; TERRA, 2012).

Por isso, liberdade é uma categoria social e um valor humano-genérico que se realiza na relação com outros valores e princípios, e que corresponde à existência de possibilidade de escolhas, à construção de condições sociais para a vivência e a ampliação das capacidades humanas, à liberação dos impedimentos, à manifestação das forças humanas etc., e passa a ser valorizada e representada como valor ético e político por meio da práxis humana, como se confirmou aos fundamentos da ética para o serviço social (BARROCO; TERRA, 2012).

### **1.3 O Serviço Social nas décadas de 1980 e 1990: a busca de ruptura com valores tradicionais e a construção de um novo *ethos* profissional**

Conforme analisou Barroco (2008), em meados dos anos 1970 o Serviço Social adquire as condições de aos poucos se apropriar do marxismo, o que assegurou posteriormente o seu processo de renovação. Netto (2011) ao identificar a vertente de intenção de ruptura com o

---

<sup>11</sup> “[...] recorre-se às fontes de Marx e a outros autores da tradição marxista que abordam a ética a partir dos pressupostos ontológicos da teoria social de Marx, especialmente de Georg Lukács, Agnes Heller e Istvan Mészáros.” (BARROCO; TERRA, 2012, p. 49, nota de rodapé 6). A emancipação humana rege a direção social dada ao projeto ético-político.

conservadorismo, analisa que a sua causalidade tem ligação com a dinâmica contraditória e macroscópica da sociedade e ao movimento do ciclo autocrático burguês.

As modificações profundas que se efetivaram na sociedade e a reorganização do Estado durante o ciclo autocrático burguês, conhecido como ditadura militar brasileira, sob o comando do grande capital, deram condições para que emergisse a partir das resistências, a reformulação no Serviço Social, fazendo com que dois níveis inerentes à profissão passassem a receber modificações que estariam diretamente ligadas ao seu processo de renovação. Seriam estes: o nível da prática e da formação profissional (NETTO, 2011).

A análise do autor indica que, nesse período, se iniciou um processo de erosão no Serviço Social tradicional<sup>12</sup>, justamente pela necessidade da dimensão teórica que acabava por ter que deixar de lado os comportamentos profissionais com concepções conservadoras (NETTO, 2011).

Diante dessa trajetória histórica, o processo de renovação profissional no Serviço Social se confirmou na década de 1980. Conforme situado acima, neste sentido, o III CBAS, ocorrido em 1979 e o Código de Ética de 1986 podem ser considerados as expressões do movimento que a categoria dos assistentes sociais vinha realizando em favor da construção de um novo projeto profissional, rompendo com perspectivas do neotomismo e do positivismo-funcionalismo que demarcavam a profissão (BARROCO, 2008).

O processo de busca de ruptura com o tradicionalismo na profissão, foi considerado renovador ao Serviço Social:

Entendemos por renovação o conjunto de características novas que, no marco das constrictões da autocracia burguesa, o Serviço Social articulou, à base do rearranjo de suas tradições e da assunção do contributo da tendência do pensamento social contemporâneo, procurando investir-se como instituição de natureza profissional dotada de legitimação prática, através de respostas a demandas sociais e da sua sistematização, e de validação teórica, mediante a remissão às teorias e disciplinas sociais (NETTO, 2011, p. 131).

Tal processo, também trouxe um conjunto de características. A aproximação da teoria social crítica, no Movimento de Reconceituação, proporcionada pelas mudanças na formação profissional, ampliou a visão de mundo, proporcionando aos profissionais outras concepções de sociedade e indivíduo. Nesse contexto, o Serviço Social passou a discutir categorias como

---

<sup>12</sup> “A crise do Serviço Social ‘tradicional’, no entanto, esteve longe de configurar-se como um processo restrito às nossas fronteiras. Em verdade, vindo à tona nos anos sessenta, ela é um *fenômeno internacional*, verificável, ainda sob formas diversas, em praticamente todos os países onde a profissão encontrara um nível significativo de inserção na estrutura sócio-ocupacional e articula algum lastro de legitimação ideal.” (NETTO, 2011, p. 142 – grifos do autor).

Estado, sociedade civil, democracia, movimentos sociais, e direitos sociais, trazendo uma mudança no plano de intervenção profissional, de formação e das entidades representativas dos/as assistentes sociais (IAMAMOTO, 2013).

Nesse movimento, a categoria profissional incorpora que não existe neutralidade, pois a intencionalidade sempre se faz presente em sua intervenção. Assim, a teoria social crítica constitui elemento decisivo para o processo de renovação do Serviço Social, que era preciso compreender as mudanças macrossociais, entender a formação social e econômica do país, e ter direcionamento com compromisso político (IAMAMOTO, 2013).<sup>13</sup>

O legado do Movimento de Reconceituação, ocorrido em âmbito latino-americano, é entendido como uma busca de renovação profissional com o objetivo de rompimento com o Serviço Social tradicional, tornando possível o acúmulo teórico-crítico. Com esse movimento e com o amadurecimento teórico ao longo do processo, o Serviço Social conseguiu fazer uma crítica a si mesmo, à sua prática profissional e à sua participação na sociedade, tendo novos entendimentos e confirmando, como público de seu trabalho a classe trabalhadora (IAMAMOTO, 2013).

O distanciamento do ecletismo e do marxismo enviesado, em que a profissão era muito atrelada até meados da década 1980, oportunizaram a abertura para o pluralismo profissional, tornando possível a constituição de propostas de análise e intervenção novas e mais sólidas (IAMAMOTO, 2013).

O diálogo com a teoria marxiana, e sua aproximação correta com a teoria social crítica, suscitou ao Serviço Social a se renovar e conseguir ultrapassar da crítica romântica ao capitalismo para uma crítica radical (IAMAMOTO, 2013).

Pode-se afirmar que o amadurecimento ético-político em torno da ética no Serviço Social se estabeleceu consoante ao processo de ruptura com o conservadorismo. Expressão disso pode ser considerado o Código de Ética de 1986 (CFESS, 1986), o qual foi revisado posteriormente, resultando no atual Código de Ética (CFESS, 1993). Década esta que confirmou tal amadurecimento.

O processo não termina com a conquista da renovação do Código de Ética nos anos 1990, mas movimenta-se com a atuação das entidades, dos cursos, dos eventos, por meio do qual o Projeto Ética em Movimento, desenvolvido pelo Conjunto CFESS/CRESS, o qual realiza cursos de reflexão ética nas diversas regiões do país.

Para esta pesquisa, vale destacar o I Princípio Fundamental do Código de Ética (CFESS,

---

<sup>13</sup> Ver IAMAMOTO, 2019.

1993): “Reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes – autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais”.

Além deste, os outros Princípios Fundamentais presentes no Código de Ética são:

- II - Defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo;
- III - Ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis sociais e políticos das classes trabalhadoras;
- IV - Defesa do aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida;
- V - Posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática;
- VI - Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças;
- VII - Garantia do pluralismo, através do respeito às correntes profissionais democráticas existentes e suas expressões teóricas, e compromisso com o constante aprimoramento intelectual;
- VIII - Opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação exploração de classe, etnia e gênero;
- IX - Articulação com os movimentos de outras categorias profissionais que partilhem dos princípios deste Código e com a luta geral dos trabalhadores/as;
- X - Compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional;
- XI - Exercício do Serviço Social sem ser discriminado/a, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, idade e condição física. (BRASIL, 2012, p. 23-24).

Esses princípios perpassam todos os aspectos teóricos, morais, práticos e normativos do Código de Ética, e referenciam um conjunto de regras estabelecidas por ele. Percebe-se que, liberdade e democracia estão inter-relacionadas entre si e aos demais valores, de maneira que todos os princípios ou valores, estão relacionados à lógica interna e aos valores éticos baseados em seus fundamentos históricos, filosóficos e teórico-metodológicos, que embasam o agir profissional. Portanto, se algum Princípio Fundamental do Código de Ética for analisado isoladamente, todo o Código de Ética pode ser entendido com referências estranhas a ele (BARROCO; TERRA, 2012).

Por isso, considera-se que a formulação de tais valores éticos expressos nos Princípios Fundamentais do Código de Ética, ao mesmo tempo contribuíram para a construção do PEP, demonstram os seus embasamentos, pressupostos e compromissos, seja, traduzem a concepção ética que rege o Serviço Social. Dizendo de outra forma, constituem raízes para o projeto profissional, traçando uma importante contribuição para que sejam entendidas as suas bases e seu direcionamento no enfrentamento e denúncia ao conservadorismo, por meio de posicionamentos críticos da profissão (NETTO, 2009a), frente à realidade social.

Dessa forma, o PEP reflete a autoimagem da profissão, com seus valores; objetivos e funções; requisitos teóricos, práticos e institucionais para o exercício profissional; normas para o comportamento dos profissionais; e bases para as relações dos profissionais com os usuários de seus serviços e com as outras profissões, bem como com as organizações e instituições. Além disso, possui dimensões políticas que são necessárias e imprescindíveis para que os profissionais se posicionem coletivamente (NETTO, 2009a).

O PEP tem por orientação a análise dos movimentos sociais e o estabelecimento de relações e alianças com outros profissionais e segmentos sociais vinculados ao projeto societário defendido, seja, que estejam na mesma direção social. Ele supõe um pacto entre a coletividade com a qual pactua, um compromisso genérico que extrapola a sua singularidade. Portanto, possui como componentes uma fundamentação de valores de natureza ética, os quais não são somente de códigos profissionais mas os extrapolam na relação com projeto societário (NETTO, 2009a).

[...] para fortalecer o PEP e o CE, é preciso reunir todos os esforços na direção do enfrentamento das condições adversas que se revelam no trabalho e na vida social, sem perder o vínculo com essa base social. Isso requer um trabalho educativo, de organização política, de construção de uma contraideologia no interior da profissão, articulada aos movimentos contra-hegemônicos da sociedade. (BARROCO; TERRA, 2012, p. 108).

A partir desta exposição, identifica-se expressa nessa construção um novo *ethos* profissional e, conseqüentemente, a dimensão técnica-operativa profissional para subsidiar sua fundamentação e possíveis mediações nos respectivos locais de trabalho, foram cada vez mais se demarcando com o posicionamento da atuação profissional, cada vez mais voltada aos interesses dos usuários, entendidos como sujeitos éticos e pertencentes a uma classe social.

Assim:

O CE de 1993 é a expressão do *ethos* profissional vigente na profissão em determinado contexto histórico, bem como a sua projeção ideal, em termos do perfil ético desejado pela categoria, em consonância com o projeto ético-político profissional. Criado a partir de certas condições históricas, o Código forneceu suporte à coexistência entre uma *base normativa elementar* acessível à totalidade da categoria e uma *orientação teórica e valorativa* que expressa o nível mais avançado alcançado pela profissão naquele momento. Portanto, o CE contém um *dever ser* e uma projeção ideal do que *poderia ser* no sentido das possibilidades éticas ali indicadas. (BARROCO; TERRA, 2012, p. 76 – grifo das autoras).

Na contemporaneidade, a tarefa ético-política constitui-se em realizar a defesa da liberdade no cotidiano do exercício da atuação através desse *ethos* profissional, construído

coletiva e democraticamente, em que a conjuntura social e política favorecem a reatualização de posturas e projetos conservadores na profissão. As mudanças perpassam pela totalidade social, pois a adesão consciente a esses princípios é um processo individual e coletivo, objetivo e subjetivo. O Código de Ética por si, não assegura que a categoria profissional vai aceitar/reproduzir esses princípios, pois sua viabilização é um processo contínuo (BARROCO; TERRA, 2012).

## 2 ÉTICA PROFISSIONAL DO/A ASSISTENTE SOCIAL E O PRINCÍPIO DA LIBERDADE

### 2.1 O Código de Ética do/a assistente social e o Princípio da liberdade

Neste item, será abordada a concepção de liberdade como valor ético, na forma como está presente no Código de Ética de 1993, o que exigiu a abordagem sobre valor, moral e das distintas concepções de liberdade. Para isso, contou-se com as contribuições de Barroco (2008), a partir da obra “Ética e Serviço Social: fundamentos ontológicos”.

Através das leituras, compreendemos que liberdade<sup>14</sup> é uma capacidade humana, um valor, uma categoria social e ético-política construída historicamente por meio da práxis humana e, na perspectiva ontológica marxista, pode ser considerada o ponto de partida da ação ética:

[...] a gênese da ação ética é dada pela liberdade, compreendida ontologicamente como uma capacidade humana inerente ao trabalho, tomado como práxis. Vimos que o trabalho põe em movimento as capacidades essenciais do gênero: a sociabilidade, a consciência, a universalidade e a liberdade; categorias ontológico-sociais que o operam dialeticamente (BARROCO, 2008, p. 57).

Como também vimos no primeiro item do capítulo anterior, referenciado em Lukács (2018), é necessário considerar o trabalho como elemento central na formação ontológica do ser social, através das quais é possível identificar outros aspectos que configuram as capacidades humanas, entre os quais, a liberdade, pois o trabalho possibilita a geração de alternativas de escolha.

Lembrando também, quando o trabalho se manifesta como fenômeno social, ou seja, quando exige participação das pessoas para estabelecer relações sociais de produção e organização, as posições teleológicas adquirem um caráter secundário e se encontram mais relacionadas à prática social, em comparação ao trabalho enquanto processo primário, a considerar que esta manifestação original deve repercutir em representações sociais mais complexas, onde se situa o exercício profissional do/a assistente social.

Mas, a compreensão de liberdade tem também outras concepções. Como demonstrado

<sup>14</sup> “Liberdade - Capacidade essencial do homem dada pela possibilidade de escolher com autonomia, isto é, conscientemente, livremente. A liberdade é uma capacidade e um valor, capacidade porque permite a escolha, valor porque torna-se valorosa na história do ser social. É ainda liberdade *de e para*; de, no sentido de superação dos entraves às escolhas e para no sentido do *vir a ser* ou seja, da realização de projetos que realizem e ampliem a liberdade.” (BARROCO, 1999, p. 123 – grifo da autora). “A liberdade é, ao mesmo tempo, capacidade de escolha consciente dirigida a uma finalidade, e, capacidade prática de criar condições para a realização objetiva das escolhas, para que novas escolhas sejam criadas.” (BARROCO, 2008, p. 60).

no Renascimento e na Revolução Francesa, os burgueses na Europa ocidental, em seu ideário no processo revolucionário, se apropriaram da liberdade como valor no processo de rompimento com feudalismo, construindo a concepção de liberdade individual (BARROCO, 2008).

Na sociedade capitalista moderna, a sociabilidade é determinada pelo mercado e, com isso, se construíram novos vínculos de dependência que se materializaram a partir das relações de produção e reprodução. Neste pressuposto, a liberdade se objetiva na relação teórico-prática, e corresponde às possibilidades abertas ao indivíduo pelas formas limitadas da produção e reprodução, através dos limites concretos da vida cotidiana (BARROCO, 2008).

[...] Nas condições da sociedade burguesa, ela [a vida cotidiana e a moral] é alienada porque contribui para a reprodução de um determinado *ethos* funcional à ordem social reificada; atende, através de suas mediações particulares, a necessidades socioeconômicas e ídeo-políticas de (re)produção das relações sociais capitalistas. Nesse sentido, ela (a moral) expressa um dos antagonismos da sociedade moderna: o antagonismo entre a liberdade (seu fundamento objetivo) e o campo das necessidades, fundado nas determinações socioeconômicas e objetivado através da suas normas. (BARROCO, 2008, p. 58 – grifo da autora).

Por meio das condições objetivas apresentadas na sociedade burguesa, a liberdade, em sua perspectiva moralizadora, é alienante, pois expressa um antagonismo entre a liberdade e o campo das necessidades, no âmbito das determinações socioeconômicas, e objetivado através das regras que o homem vivencia, regras estas disciplinadoras da sociabilidade burguesa (BARROCO, 2008). Ou seja, ocorre no processo de trabalho em bases capitalistas, uma cisão entre sujeito e objeto, de forma que a riqueza social produzida não é apropriada por aqueles que a produziram. São nestes termos que ocorre a constituição do indivíduo, tornando-se ele próprio um objeto, pela via do assalariamento.

Nas condições da alienação e das suas formas reificadas, promove a sua própria negação, o que não decorre necessariamente da existência de normas, mas das determinações sócio-históricas que permitem sua objetivação como algo externo e estranho ao indivíduo. (BARROCO, 2008, p. 58).

Podemos observar, nesse pressuposto, que a liberdade passa então a ser compreendida no seu distanciamento da genericidade humana. Assim, a liberdade passa a ser, na sociedade burguesa, a capacidade de apropriação privada de bens materiais e espirituais pelos indivíduos através de sua capacidade de autonomia dirigida à realização, exclusivamente individual (BARROCO, 2008).

A moral e a ideologia burguesas, levam aos indivíduos a acreditarem que a liberdade se

realiza em seus espaços privados, compreendendo que o respeito à individualidade burguesa é um valor positivo. Essas concepções são fundadas nas necessidades postas pela reprodução social de uma sociedade que possui como elemento principal a propriedade privada, e que tem no indivíduo burguês aquele que acredita em sua existência em função da posse privada de mercadorias e da competição (BARROCO; TERRA, 2012).

Essa noção de liberdade refere-se a um indivíduo que não suporta a presença dos demais que “invadem” o seu espaço privado; por isso a idealização de que “sozinhos” poderão gozar de plena liberdade. Não se trata somente de uma ideologia, mas da existência de condições favorecedoras da reprodução dessa forma de ser: o capitalismo cria incessantemente necessidades que levam os indivíduos a se isolarem e se individualizarem por meio de seus objetos pessoais: “seu” quarto, “seu” computador, “seu” automóvel, condição que tem se aprofundado de forma espetacular na vigência da ideologia neoliberal. (BARROCO; TERRA, 2012, p. 62).

Mas, devemos compreender, na perspectiva ontológica, que a liberdade é a capacidade de escolha consciente, dirigida a determinada finalidade, e a capacidade prática de criar condições para a realização objetiva de escolhas, para que novas escolhas sejam criadas (BARROCO, 2008) e que se objetiva pelo trabalho.

Como possibilitador da liberdade, o trabalho é uma atividade potencialmente livre, isto é, ele põe as condições para a liberdade na medida em que permite o domínio do homem sobre a natureza, o desenvolvimento multilateral de suas forças produtivas, - capacidades e necessidades – pressupostos para seu reconhecimento, de si mesmo e dos outros, como sujeitos capazes de criar alternativas e imprimir uma direção a seus projetos socio-históricos. (BARROCO, 2008, p. 60).

Os juízos de valor influenciam as escolhas. No fato de toda ação consciente do homem já conter uma posição de valor e um momento de decisão, pode ocorrer o entendimento de que a gênese do valor<sup>15</sup> e das alternativas, seja dado somente pela avaliação subjetiva dos indivíduos, o que é um equívoco, pois, valor e alternativas são categorias objetivas, pois são objetivações do ser social, produtos concretos de sua atividade/trabalho. (BARROCO, 2008). Por isso, a realização do trabalho, para assegurar a liberdade, pressupõe a consciência.

Para que o trabalho se efetive como atividade livre é preciso que ele se realize como atividade criadora, o que pressupõe que seja consciente, que propicie a ampliação das forças essenciais do ser social e, como tal, não seja um meio de sobrevivência nem de exploração e dominação entre os homens. A partir das condições postas pelo trabalho, a liberdade assume, então, dois significados: é liberdade *de algo* e — *para algo*

<sup>15</sup> “Valor - Categoria social concreta que não pertence só à moral. Existem valores estéticos (belo/feio); éticos (bom/mau); econômicos (útil/inútil); cognitivos (verdadeiro/falso)” (BARROCO, 1999, p. 123). “Os valores são objetivos porque são produtos *da atividade que os realizou*; logo, só *ganham substância quando concretizados por prática social dos homens*; ao contrário do que se pensa, isto é, de que o valor é criado pela subjetividade dos indivíduos.” (BARROCO; TERRA, 2012, p. 56 – grifo da autora).

(BARROCO, 2008, p. 61 – grifos da autora).

O que a autora quer dizer é que: “A liberdade, entendida como liberdade *de algo*, existe como negação de seus impedimentos” (BARROCO, 2008, p. 61– grifos da autora). Assim, o valor é uma objetividade do trabalho.

Liberdade, portanto, é a superação de entraves históricos às objetivações essenciais do ser social, sendo que o trabalho é a atividade fundante da libertação do homem e é uma capacidade inseparável da atividade que a objetiva – ser consciente de si como ser genérico (BARROCO, 2008).

O trabalho é a atividade fundante da liberação do homem; a liberdade não é apenas um estado ou uma condição do indivíduo, tomado subjetivamente, mas uma capacidade inseparável da atividade que a objetiva. A negatividade posta na liberação – de algo – apresenta, pois, um sentido positivo: ao liberar-se das limitações à realização do trabalho como atividade criativa, consciente e livre, o sujeito está livre para usufruir da riqueza humana (BARROCO, 2008, p. 62).

Nessa perspectiva teórico-metodológica, pode-se afirmar que as necessidades socioeconômicas do homem são de caráter primário das possibilidades/escolhas de liberdade, evidenciando novas possibilidades para a reflexão ética-político. O fundamento da liberdade, entendida como capacidade humana, em “Marx, significa a participação dos indivíduos sociais na riqueza humano-genérica construída historicamente.” (BARROCO, 2008, p. 65).

Então, a moral pode também ser “[...] uma mediação potencialmente capaz de promover uma individualidade livre, ou seja, uma particularidade capaz de transformar exigências sociais em exigências internas livres.” (BARROCO, 2008, p. 58).

Entendemos que a moral é uma forma, historicamente construída, de objetivação da capacidade ética do ser humano-genérico, mas nela não esgota suas potencialidades. A partir de Lukács, consideramos que, quando o indivíduo, através da moral, eleva-se ao humano-genérico e coloca-se como representante do gênero humano *para si*, então ele está agindo como sujeito ético, como particularidade, individualidade livre (BARROCO, 2008, p. 64 – grifos da autora).

Por isso, a reflexão ética que também é construída, histórica e socialmente, através da filosofia e tem como objeto a moral, requer a suspensão da cotidianidade, ampliando as possibilidades dos indivíduos se realizarem como homens livres e conscientes. A reflexão ética possibilita a elevação dos indivíduos aos valores humano-genéricos, e sua necessária abstração teórica, não isolada da práxis (BARROCO, 2008).

A ética se põe como uma ação prática dotada de uma moralidade que extrapola o

*dever-ser*, instituindo-se no espaço do *vir a ser*, isto é, na teleologia inscrita nas decisões que objetivam ações práticas voltadas à superação dos entraves à liberdade, à criação de necessidades livres (nota de rodapé sobre Lukács). A ética se coloca, então, como uma práxis: supondo, portanto, uma prática concreta e uma reflexão ética crítica (BARROCO, 2008, p. 64 – grifos da autora).

Para que a ética se efetive como um saber, é necessário que se conserve sua perspectiva de totalidade e criticidade, desmistificando as formas consolidadas de existência. Como reflexão crítica, faz juízos de valor sobre a realidade, mas, com referência nos fundamentos teórico-metodológico, sabe-se não ser permitida a fundamentação da realidade em valores. Trata-se de apreender, na realidade concreta, as tendências e possibilidades para a vigência dos valores que lhe servem de orientação ética.

Como mediação entre a singularidade e a genericidade, entre os valores universais e sua objetivação, a ética perpassa por todas as esferas da totalidade social. Por isso, não se objetiva apenas na moral; pode se realizar através da práxis política, por exemplo. Suas categorias específicas são aquelas que implicam a sociabilidade orientada por um projeto coletivo, voltado à liberdade e universalização dos valores éticos essenciais - por exemplo, responsabilidade, compromisso, alteridade, reciprocidade, equidade. (BARROCO, 2008, p. 64).

A ética, pautada na nesse pressuposto da liberdade, é de caráter revolucionário, sendo uma referência para a práxis político-revolucionária, seja como instrumento teórico-crítico ou como orientação de valor. Estas, considera-se são as concepções trazidas pelo Código de Ética de 1993.

A análise de Barroco e Terra (2012) demonstra a concepção de liberdade trazida no Código de Ética, por meio desses fundamentos-teóricos:

[..] a perspectiva do Código de Ética do assistente social, [...], se contrapõe à visão de “liberdade individual” que tem sido pensada no sistema normativo capitalista. A “liberdade”, na sociedade de classes, nem se concretiza, efetivamente, na vida real dos indivíduos, nem tão pouco no sistema legal vigente, que traduz, ao contrário, a negação da liberdade, na medida em que as escolhas são relativas, individualistas, alienadas (BARROCO; TERRA, 2012, p. 122).

Aos Assistentes Sociais, o Código de Ética indica a concepção de liberdade que não se desvincula de um projeto societário, que indica o trabalho livre como potencializador das escolhas. Portanto, cabe realizar a defesa dessa liberdade em seu exercício profissional, que não é uma concepção burguesa, possibilitando a materialização desse princípio ético central.

## 2.2 A ética no exercício profissional do/a assistente social

Este item busca ao se propor refletir sobre a ética no exercício profissional do/a assistente social, demonstrar de que forma e em quais as direções a ética orienta a atuação profissional.

“A ética é uma das formas da práxis” (BARROCO; TERRA, 2012, p. 71) e pode ser desenvolvida cotidianamente nos espaços sócio-ocupacionais dos/as assistentes sociais. Ou seja, a ética é parte da práxis quando é:

[...] uma ação prática e social consciente mediada por valores emancipatórios que visa interferir na realidade social para objetivá-los. Por sua natureza, essa práxis exige certo grau de consciência e de comprometimento com motivações éticas de caráter genérico: exigências que remetem ao enfrentamento de conflitos da totalidade social (BARROCO; TERRA, 2012, p. 71).

Devemos ressaltar que, na vida do homem, existem projetos individuais, coletivos e societários. Os projetos de caráter profissional são coletivos, ou seja, possuem uma organização de caráter legal, ética e política (BARROCO, 2008).

A consonância profissional, com valores e finalidades semelhantes, possibilita a organicidade e direção social de um projeto profissional comum a todos os/as profissionais. Os projetos profissionais estabelecem mediações com os projetos societários na medida em que ambos têm estratégias definidas em relação ao atendimento de necessidades sociais, com as direções éticas-políticas determinadas. Ao percorrermos a trajetória histórica da profissão dos assistentes sociais, é possível identificar sua adesão a projetos societários dominantes e opressores, ou não (BARROCO, 2008).

Esse aspecto, no entanto, diz respeito ao movimento interno da profissão, o que não existe sem mediações externas. A cultura, em geral, e a moral, em especial, são mediações determinantes na configuração da moralidade dos agentes, influenciando sua ética profissional. Por mediações particulares, a ética profissional também se articula com os projetos societários [...] (BARROCO, 2008, p. 66).

O compromisso e a responsabilidade são categorias éticas inelimináveis das profissões, mesmo que em determinadas circunstâncias possam não ser conscientes para parte de seus agentes em sua atuação profissional (BARROCO, 2008).

As profissões possibilitam um modo particular de objetivação da ética, em que suas particularidades se apresentam na relação entre as complexidades existentes da vida social, que legitimam a profissão na divisão sociotécnica do trabalho, requisitando respostas a demandas

de sua especificidade, compreendida na dimensão teleológica, permeadas das implicações ético-políticas do resultado de sua ação (BARROCO, 2008).

O um modo de ser da profissão (*ethos*) se constitui na relação das diversas complexidades, geradas das necessidades socioeconômica e ídeo-culturais, e as diversas possibilidades de escolha inseridas nas ações ético-morais, o que direciona para sua diversidade, mutabilidade e contraditoriedade (BARROCO, 2008).

A ética profissional recebe determinações que antecedem a escolha pela profissão e inclusive a influenciam, uma vez que fazem parte de uma socialização primária que tende a reproduzir determinadas configurações éticas dominantes e se repõem cotidianamente mediante relações sociais mais amplas. A objetivação da sociabilidade, através da participação cívica, pode reforçar ou se contrapor a valores adquiridos na socialização primária; o mesmo ocorre com a inserção profissional que coloca escolhas e compromissos éticos: a necessidade de se posicionar em face do significado e das implicações da ação profissional e a responsabilidade diante das escolhas (BARROCO, 2008, p. 68).

A ética profissional, entretanto, é permeada por conflitos e contradições, e suas determinações fundantes, que extrapolam o caráter da profissão, remetem às condições gerais da sociabilidade do homem (BARROCO, 2008).

Através da vida cotidiana do homem, por meio de sua socialização, são incorporados hábitos, valores e costumes, adquirindo um grau de consciência e um discernimento ético-moral, orientando o comportamento social. E, em sua dimensão singular, suas determinações irão impulsionar as ações, não perdendo seu caráter social (BARROCO, 2008).

Assim, a vida cotidiana reside em um espaço de intervenção profissional do assistente social, (BARROCO, 2008).

Uma das formas de reprodução da alienação que ronda o trabalho cotidiano é a do comportamento ético-profissional que contraditoriamente defende os valores do CE e realiza outros valores, muitas vezes de forma inconsciente. Entre outros fatores, trata-se de uma *repetição espontânea* de certos costumes e valores internalizados e consolidados por meio de sua formação moral, anterior à formação profissional (BARROCO; TERRA, 2012, p. 73 – grifo da autora).

Assim, a ética na profissão é uma prática mediada por valores, que pode ser objetivada em seus diversos níveis de consciência e comprometimento, podendo ser uma ferramenta para ultrapassar a dinâmica da vida cotidiana e suas singularidades, que podem permitir a ultrapassagem da reprodução alienante do cotidiano (BARROCO; TERRA, 2012).

Como podemos observar, a ética profissional é permeada por conflitos e contradições e suas determinações fundantes extrapolam a profissão, remetendo às condições mais

gerais da vida social. Neste sentido, a natureza da ética profissional não é algo estático; suas transformações, porém, só podem ser avaliadas nessa dinâmica, ou seja, em sua relativa autonomia em face das condições objetivas que constituem as referências ético-morais da sociedade e rebatem na profissão de modos específicos (BARROCO, 2008, p. 69).

Os assistentes sociais são requisitados a atuarem nas requisições objetivadas pela realidade social, com as mais diversas complexidades que as envolvem, e é através da dimensão ético-político que o profissional poderá ter uma prática consciente/coletiva, desmistificando os valores apresentados no cotidiano da realidade social e aderindo àqueles propostos pela ética.

Cabe ao assistente social, articulado aos seus espaços profissionais, estabelecer relações que viabilizem enfrentamentos e construção de mediações necessárias, agregando assim esforços, no sentido da direção social que os fundamentos éticos propõem: a liberdade, a democracia, a pluralidade, a defesa dos direitos sociais e da qualidade dos serviços sociais.

### **2.3 Metodologia adotada**

A pesquisa desenvolvida para formulação desta dissertação, se deu na perspectiva de aproximações sucessivas aos pressupostos da teoria marxista e do método histórico dialético, ou seja, da teoria social crítica. Norteou-se com base em: i) levantamentos, seleções bibliográficas pertinentes ao tema, de autores que discutem o tema criticamente do serviço social; e G. Lukács, quando se inseriu o capítulo O trabalho, parte de sua extensa obra, visando incorporar a sua concepção de liberdade; ii) pesquisa empírica com levantamentos realizados com assistentes sociais que trabalham na assistência social em Cascavel-PR; iii) sistematização e análise dos conteúdos recebidos; e iv) produção da dissertação. Por isso, a pesquisa se caracteriza por um processo de aproximações sucessivas também com o objeto proposto, na perspectiva de situá-lo e efetivar a análise do objeto como parte da totalidade social.

Conforme expõe Netto (2009, p. 675, 676): “[...] instrumentos são meios de que se vale o pesquisador para ‘apoderar-se da matéria’, mas não devem ser identificados como o método: [...]”, pois é a estrutura e a dinâmica do objeto que permitem ao pesquisador chegar ao real.

Nesta pesquisa, parte-se do pressuposto que não há porque questionar o princípio da liberdade presente no Código de Ética e, por isso, o que se pretendeu verificar foi: como se realiza a defesa da liberdade no cotidiano do exercício profissional do/a assistente social, que é considerado o objeto da pesquisa.

O local onde foi realizada a coleta dos dados foi a SMAS de Cascavel/PR, considerando que é um dos espaços institucionais em que assistentes sociais atuam com a proteção social e

violações de direitos, além de ser Cascavel, a cidade de moradia do pesquisador. Além disso, foi considerado um fértil espaço de reflexão, análise e debate, pois estes profissionais atuam com os diversos segmentos da sociedade, que demonstram a diversidade populacional, tais como: crianças e adolescentes, jovens, pessoas idosas, mulheres, população em situação de rua, pessoas com deficiência, migrantes de várias nacionalidades, afrodescendentes, indígenas, entres outros, e por meio do qual se fazem presentes outras singularidades que caracterizam a classe trabalhadora. São considerados sujeitos sociais desta pesquisa os assistentes sociais que atuam na SMAS, os quais contribuíram com a pesquisa realizada.

Esta pesquisa caracteriza-se como qualitativa, pois os instrumentos foram organizados com questões que foram respondidas com alternativas e por questões discursivas, a fim de captar informações e dados subjetivos daqueles/as que o respondessem. Embora a pesquisa na perspectiva qualitativa esteja, muitas vezes, em interação com a pesquisa quantitativa, conforme Minayo (1994, p. 22), “o conjunto de dados quantitativos e qualitativos, [porém,] não se opõem. Ao contrário, se complementam, pois a realidade abrangida por eles interage dinamicamente, excluindo qualquer dicotomia.”.

Segundo Martinelli (2009, p. 119-120):

[...] a finalidade da pesquisa qualitativa é conhecer a experiência do grupo pesquisado e os significados que atribuem a tal experiência [...]. [...] a palavra chave da pesquisa qualitativa é compreender [...]. A particularidade das pesquisas de natureza qualitativa é a capacidade de incorporar os significados que os próprios sujeitos atribuem a sua experiência social cotidiana, “visando alcançar a compreensão das lógicas internas dos grupos pesquisados” (grifo da autora).

Na mesma direção, explícita Minayo (1994, p. 21-22):

[...] a pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares. Ela se preocupa, nas ciências sociais, com um nível de realidade que não pode ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com o universo de significados, motivos, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis.

Com o desenvolvimento desta pesquisa, buscou-se realizar contribuições de cunho científico, como com a produção acadêmica e reflexões teóricas sobre o debate acerca do exercício profissional do/a assistente social. Possui aceite da SMAS de Cascavel/PR e parecer favorável do Comitê de Ética em Pesquisa da Unioeste (Anexo A).

O seu objetivo geral: Compreender e analisar como se realiza a defesa da liberdade no cotidiano do exercício profissional do/a assistente social. E, como objetivos específicos: analisar a construção de uma nova ética e do novo *ethos* profissional na ruptura com o

conservadorismo; Analisar a concepção de liberdade presente atual Código de Ética do/a assistente social; e Compreender como se realiza a defesa da liberdade, no cotidiano do exercício profissional, pelo/a assistente social da SMAS de Cascavel/PR. Assim formulou-se a questão norteadora da pesquisa: como o assistente social do campo sócio-ocupacional da Política de Assistência Social realiza a defesa da liberdade no cotidiano do exercício profissional?

Com o objetivo de responder a questão norteadora e atingir os objetivos da pesquisa, foram formulados dois formulários, disponibilizados em plataforma *online* (*Google Forms*) com o objetivo de coletar informações/dados. A pesquisa foi realizada de forma remota, uma vez que foi realizada no período da pandemia da Covid-19. O primeiro formulário foi enviado por e-mail para os setenta assistentes sociais que compõem o quadro funcional da SMAS. Isso foi realizado por meio da Divisão de Recursos Humanos da Secretaria, onde foi indicado o link da pesquisa, e as informações necessárias para acesso ao formulário e seu preenchimento. O Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Apêndice A) estava no início do questionário para a realização do aceite de participação da pesquisa. Pretendia-se atingir, por meio do questionário, 100% do universo, sendo o total de 70 Assistentes Sociais, alocadas nos diversos serviços da política de assistência social.

O primeiro formulário ficou disponível entre os dias 15 e 30 de agosto de 2021, e foi organizado nos seguintes blocos de questões: Dados Pessoais; Formação Profissional; Condições de Trabalho; Ética e Exercício Profissional, que favoreceram obter o perfil pessoal e profissional; as condições de formação, de atuação profissional e salarial; a identificação da população que atende; e quais os princípios do Código de Ética que ela/ele considera relevantes, conforme (Apêndice B). O objetivo desse questionário foi traçar um perfil sobre os profissionais e a inserção na instituição, caracterizando brevemente as condições em que é realizado o exercício profissional. No período em que o formulário ficou disponível aos assistentes sociais, foi acompanhado diariamente o número de retornos. Foi considerada baixa a adesão e por isso, foram realizadas tentativas por meio de contato telefônico, e-mail e WhatsApp, a fim de motivar mais profissionais a responderem ao formulário. No total dessa primeira etapa, foram obtidos 11 retornos, ou seja, 15% do universo definido.

O segundo formulário é composto por questões abertas, visando aprofundar qualitativamente os conteúdos da investigação (Apêndice C). Este instrumental ficou disponível entre 18 de outubro a 01 de novembro de 2021, e seguiu os critérios para seleção de quatro profissionais, do universo investigado: ter participado da primeira etapa da pesquisa; estar atuando diretamente em algum Serviço oferecido pela Política de Assistência Social; atuar em

serviços distintos; ter concluído a formação depois de 2000 e, se necessário critério de desempate, possuir mais tempo de atuação na SMAS. Pretendeu-se entrevistar por meio deste formulário um assistente social por nível de proteção da PMAS, sendo a Proteção Social Básica<sup>16</sup>; a Proteção Social Especial de Média Complexidade<sup>17</sup>; a Proteção Social Especial de Alta Complexidade<sup>18</sup>; e o Órgão gestor. Ocorreu entre as assistentes sociais que deram retorno ao primeiro formulário, não estavam em todos níveis de proteção. Com isso, foram selecionados então, quatro profissionais entre aqueles 11 que responderam ao primeiro formulário e que atendessem os critérios acima citados.

A partir das informações obtidas das respostas anteriores dos profissionais no primeiro formulário, se buscou aprofundar qualitativamente aspectos relativos à ética, ética na profissão e o I Princípio Fundamental do Código de Ética: a liberdade.

Considerada a importância do sujeito na pesquisa qualitativa, destaca-se o cumprimento do quesito do sigilo ético na pesquisa, a importância em dar visibilidade ao sujeito, à sua experiência e ao seu conhecimento.

Por meio dos dois formulários, foi tentada a aproximação de questões presentes no exercício profissional e na sistematização e análise, foi buscado alcançar aspectos não evidentes em primeiro momento, e, assim, contribuir para apreender as mediações adotadas pelos profissionais, por meio da intervenção profissional, voltadas à defesa da liberdade.

Nesta perspectiva, a partir das respostas dos formulários se apresenta a análise, tendo por referência a investigação bibliográfica. Conforme Minayo (1994), a análise e a interpretação estão contidas em um mesmo movimento. As finalidades da análise são: “estabelecer uma compreensão dos dados coletados, confirmar ou não os pressupostos da pesquisa e/ou responder

---

<sup>16</sup> “A Política de Assistência Social e o Sistema Único de Proteção Social, organiza e tipifica os serviços em níveis de proteção social, estabelecendo a Proteção Social Básica, a Proteção Social Especial de Média Complexidade; a Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Este formato rege a organização administrativa dos serviços de assistência social nas esferas de governo: nacional, estadual e municipal. A Proteção Social Básica tem por objetivo: “a prevenção de situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.” Está voltada para a “população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação e/ou fragilização de vínculos afetivo-relacionais e de pertencimento social.” e prevê “o desenvolvimento de serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e indivíduos, conforme a situação de vulnerabilidade apresentada”.” (BRASIL, 2016).

<sup>17</sup> “Proteção Social Especial de Média Complexidade tem por objetivo atender as “Famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos.” Estão inseridos neste nível de proteção os seguintes serviços: “serviços de orientação e apoio sociofamiliar, plantão social, abordagem de rua, cuidados no domicílio, serviço de habilitação e reabilitação na comunidade das pessoas com deficiência, medidas socioeducativas em meio aberto”.” (BRASIL, 2016).

<sup>18</sup> “A Proteção Social Especial de Alta Complexidade tem o objetivo de organizar “Serviços de proteção integral (moradia, alimentação, higienização, trabalho protegido) para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e/ou em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e/ou comunitário.”” (BRASIL, 2016).

às questões formuladas, e ampliar o conhecimento sobre o assunto pesquisado, articulando-o ao contexto cultural do qual faz parte.” (MINAYO, 1994, p. 69).

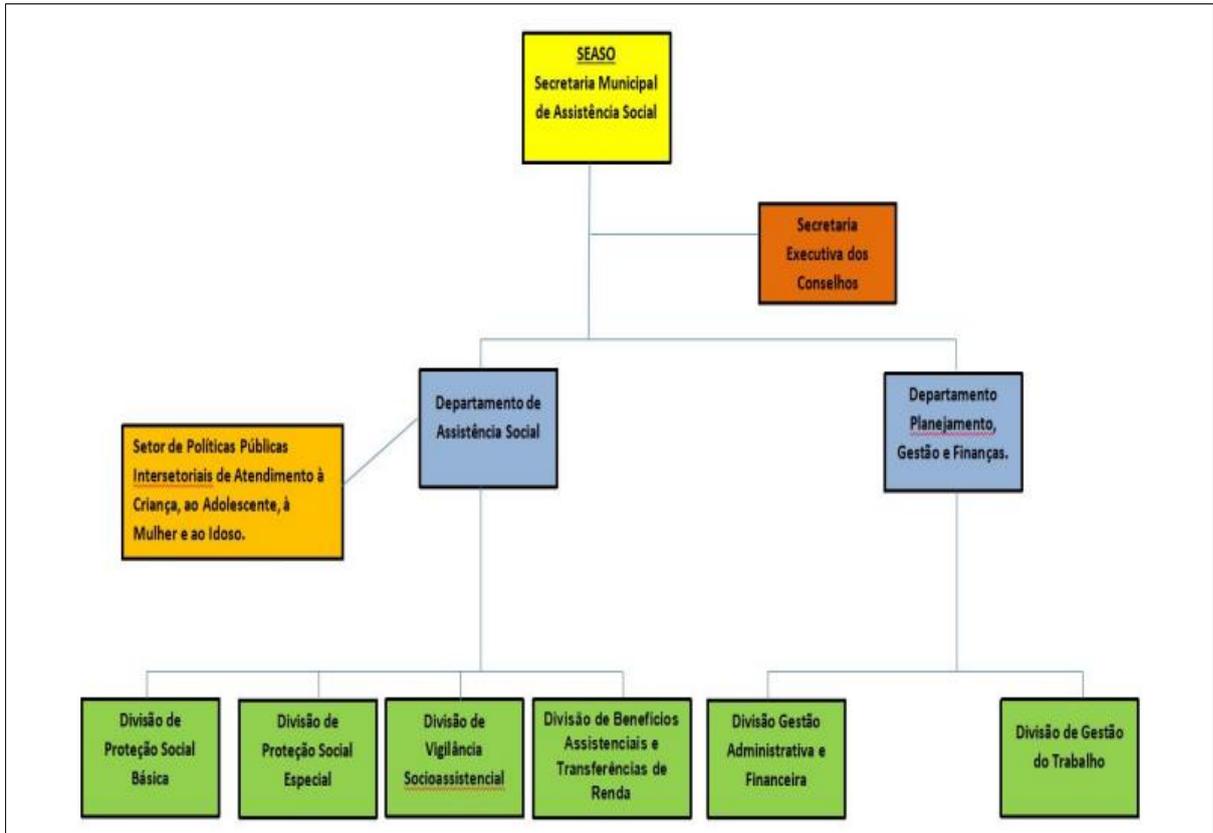
## **2.4 O lugar de realização da investigação**

Na introdução, foi informada a relação estreita que o pesquisador autor desta dissertação tem com a assistência social, decorrente de experiência profissional, o que justificou a seleção da Secretaria de Assistência Social de Cascavel como lugar de investigação. Repertar-se aos assistentes sociais desta Secretaria, significa de um lado, uma certa remissão à própria identidade profissional, e de outro, acessar um acervo de conhecimento adquirido no exercício profissional que tal experiência proporcionou.

A Política Municipal de Assistência Social de Cascavel inicia sua trajetória com a criação do Órgão Gestor, pela Lei Municipal nº 2462/94 de 22 de agosto de 1994, após o desmembramento da então Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social, dando origem a duas secretarias distintas: a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU) e a Secretaria Municipal de Ação Social (SEASO). A criação dessa Secretaria busca implementar os Art. 203 e 204 da Constituição Federal de 1988 e a Lei Federal n.º 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que coloca a assistência social como política pública. A Lei Municipal nº 6.751 de 15 de setembro de 2017, dispõe sobre os objetivos da Assistência Social, do Conselho de Assistência Social, do Fundo Municipal de Assistência Social, da Conferência Municipal de Assistência Social, concretiza e regulamenta da Política Municipal de Assistência Social (SEASO, 2021).

A Política de Assistência Social se organiza de forma descentralizada, é voltada para um modelo de gestão participativa, sendo de competência dos três níveis de governo a sua organização, execução e financiamento. A Secretaria Municipal de Assistência, responsável pela gestão local da Política de Assistência Social, encontra-se em gestão plena de assistência social, contendo todas exigências (Conselho Municipal; Plano Municipal; Fundo Municipal), com total responsabilidade e autonomia de gerir a política municipal. Conforme o Plano Municipal de Assistência Social de 2018-2021, está estruturada e organizada da seguinte forma (Figura 1):

Figura 1 – Estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social



Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO.

Conforme informações disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO (SMAS), através da divisão de Recursos Humanos, a secretaria contém em seu quadro funcional, 70 Assistentes Sociais, que estão alocados nos diversos equipamentos e serviços, da Política Municipal de Assistência Social (SEASO, 2021). Não foi possível ter acesso à informação de quantas assistentes sociais estão alocadas em cada serviço da política.

No próximo capítulo, pretende-se refletir, a partir da investigação realizada com assistentes sociais, sobre aspectos que possam indicar respostas ao problema da pesquisa.

### **3 O PRINCÍPIO ÉTICO DA LIBERDADE NO EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO/A ASSISTENTE SOCIAL**

#### **3.1 O perfil profissional do/a assistente social na Secretaria Municipal de Assistência Social de Cascavel/PR**

Neste item, apresenta-se o perfil do/as Assistentes Sociais que deram retorno ao primeiro formulário e compõem a Secretaria Municipal de Assistência Social de Cascavel/PR.

Como situado acima, a caracterização dos Assistentes Sociais se deu a partir do retorno recebido do primeiro formulário respondido por 11 assistentes sociais, o qual ficou disponível on-line entre 15 a 30 de agosto de 2021. Este formulário foi organizado em blocos de questões, buscando obter informações sobre: Dados Pessoais; Formação Profissional; Condições de Trabalho; Ética e Exercício Profissional. Teve o objetivo de levantar informações, referentes ao perfil pessoal e profissional, as condições de formação, de atuação profissional, salarial, sobre a população que atende e quais os princípios do Código de Ética ela/ele que considera relevantes.

As 11 respostas obtidas apresentam que as Assistentes Sociais são do sexo feminino e heterossexuais, e na identidade de gênero, se considera mulheres cisgênero, e na identidade étnico/racial, se autodeclararam 3 pardas e 8 brancas.

Atualmente as assistentes sociais: 1 tem entre 19 a 29 anos; 1 tem entre 50 a 59 anos; 4 têm entre 30 a 39 anos; e 5 têm entre 40 a 49 anos. Quanto ao local de nascimento, 8 nasceram no Estado Paraná, nos municípios de Matelândia, Campo Bonito, Londrina, Capanema, São Caetano do Sul, Ubiratã e duas em Cascavel; 2 nasceram no Rio Grande do Sul, nas cidades de Machadinho e Palmitinho, e 1 assistente social nasceu no Distrito Federal – Brasília. Todas elas residem atualmente em Cascavel/PR.

No momento da aplicação dos questionários 2 assistentes sociais eram divorciadas, 2 casadas, 3 possuíam união estável e 4 eram solteiras. Referente ao número de filhos, 7 não possuem filhos, 1 tem um, 1 tem dois e 2 tem três filhos.

Ao serem questionada sobre a prática religiosa ou espiritual, 5 responderam não praticarem e 6 realizam alguma prática religiosa ou espiritual.

No segundo bloco de indagações do primeiro formulário, o objetivo foi levantar informações referentes à formação acadêmica, ao aprimoramento profissional e o credenciamento no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS).

Referente ao ano de formação em Serviço Social, 1 assistente social conclui a graduação

em Serviço Social entre os anos 1995 a 2002, 6 entre 2003 a 2010 e 4 entre 2011 a 2015. Sendo 6 em Unidade de Formação Acadêmica (UFA) privadas e 5 em UFA públicas. As UFA de graduação são: 1 no Centro Universitário Dinâmica das Cataratas - UDC de Medianeira/PR, 3 na Faculdade Itecne de Cascavel/PR, 4 na Universidade Estadual do Oeste do PR - UNIOESTE, 1 na Universidade Estadual do Centro Oeste – UNICENTRO, 1 na Anhanguera e 1 na Universidade Regional Integrada - URI.

Podemos observar que todas as profissionais realizaram o Curso de Serviço Social na modalidade presencial e a maioria na região oeste do Paraná e com concentração maior de formação após os anos de 2003.

Com relação ao período de inscrição junto ao CRESS, para obtenção do Registro Profissional, os dados são o seguinte: 1 entre os anos de 1995 a 2002; 5 entre 2003 a 2010; 3 entre 2011 a 2015; 1 entre 2016 a 2017; 1 entre 2018 a 2021. Foi realizada a comparação de dados, do ano de formação e o ano de registro no Conselho Regional de Serviço Social, percebemos que maioria das assistentes sociais, solicitaram o registro ao Conselho Profissional, logo após a conclusão do curso.

Sobre o processo de aprimoramento profissional, podemos levantar as seguintes informações: sobre terem realizado especialização: 1 declara não ter realizado aprimoramento; 1 Gestão de Políticas Públicas; 1 Saúde Pública (UNOPAR EAD - 2016); 1 Relações familiares e atuação psicossocial, (Unipar - Universidade Paranaense, Cascavel - 360 horas - 2020); 1 Pós-Graduação em Fundamentos do Trabalho do Assistente Social (UNIOESTE - 2010); Pós-Graduação em Planejamento Municipal e Políticas de Fronteiras (UNIOESTE - 2019); 1 Políticas Públicas, Rede e Defesa de Direitos (UNOPAR – 2013); 1 Famílias e Práticas Profissionais, e em Gestão Pública com ênfase no SUAS; 1 Especialização em Mobilidade Urbana e Ambiental (FASUL – 2014); 1 Pós-Graduação (FAG - Centro Universitário da Fundação Assis Gurgacz, dois anos - 2018); 1 Gestão do Suas (2015 - 400 horas), Políticas Públicas (2018 - 400 horas); 1 Práticas Sociais em Família (2003) e Recursos Humanos (2014). Com mestrado: 1 Programa de Pós-Graduação Mestrado em Serviço Social UNIOESTE (2020); 10 não realizaram mestrado. E nenhuma possui doutorado.

Foi identificado que a maioria das assistentes sociais conseguiu realizar especialização e uma o mestrado. Nessa pesquisa não foi possível identificar, por quais motivos essas profissionais não realizaram o prosseguimento nos níveis de especialização, o que poderá ser investigado em outra oportunidade.

Deve ser lembrado que o Código de Ética, no Capítulo I, Art.2º, no alíneas h, preconiza sobre “acesso às oportunidades de aprimoramento profissional” (CFESS, 1993), se

constitui como direito do Assistente Social. E no Capítulo II, Art.3º, no alíneas d, “Aprimorar de forma contínua os seus conhecimentos, colocando-os a serviço do fortalecimento dos interesses da classe trabalhadora”(CFESS, 1993), se constitui como dever do Assistente Social. E no X princípio “Compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional” (CFESS, 1993). Portanto, no Código de Ética, o aprimoramento dos conhecimentos, intelectual e profissional é tanto dever quanto direito do/a assistente social, daí a importância de melhor ser identificado.

Vimos anteriormente que o processo de amadurecimento teórico-político do debate sobre a ética no Serviço Social, se estabeleceu consoante ao processo de busca de ruptura com o conservadorismo, através do movimento de reconceitualização, que têm suas expressões no Código de Ética de 1986 e posteriormente no de 1993.

Considera-se o aprimoramento profissional de suma importância, pois pode ampliar a compreensão e apreensão de conhecimentos, bem como da trajetória sócio-histórica do Serviço Social, bem como do Código de Ética.

Entende-se que a qualificação e o aperfeiçoamento profissionais, com formação acadêmica qualificada fundada em concepções teórico-metodológicas críticas e sólidas, contribuem com o aperfeiçoamento de análise da realidade social e com isso, intervenções mais qualificadas.

Sobre o exercício profissional e as condições de atuação: o ano de início de trabalho na Prefeitura Municipal de Cascavel/PR, se teve o retorno de que 3 profissionais iniciaram sua atuação entre anos de 2003 a 2010, 4 entre 2011 a 2015, 3 entre 2016 a 2017 e 1 entre 2018 a 2021. Referente ao ano de início na SMAS de Cascavel/PR, temos duas 2 entre os anos 2003 a 2010, 4 entre 2011 a 2015, 3 entre 2016 a 2017 e 2 entre 2018 e 2021. A maioria das assistentes sociais (10) iniciaram os seus trabalhos na Prefeitura, na SMAS, sendo que somente 1 atuou anteriormente na política de habitação.

Sobre a carga horária semanal que desempenham, 30 horas/semanais para 4 profissionais, e 7 atuam 40 horas/semanais. Todas com o regime de trabalho, na modalidade de regime estatutário. Sobre o salário bruto atual, 8 recebem três salários mínimos mensais e 3 entre quatro ou mais salários mínimos mensais. Quanto à complementação salarial, 1 não possui complementação salarial, 2 tem adicional de horas extras e 8 recebem gratificações devido a ocuparem ‘postos de confiança’, como cargos de chefia, de direção e nas coordenações.

Atualmente as assistentes sociais que responderam ao formulário desenvolvem suas respectivas funções, nos seguintes níveis de proteção da Política de Assistência Social: 2 na Proteção Social Especial de Alta complexidade; 3 na gestão da Política de Assistência Social;

6 na Proteção Social Básica. E os serviços que, aos quais atualmente se vinculam, são: 1 Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora; 1 Residência Inclusiva; 1 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; 5 nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS); 3 em outros serviços. O tempo de atuação nos referidos serviços, é de: 1 seis meses; 2 dois anos; 3 três anos; 5 quatro anos ou mais. Com as seguintes funções: 3 assistente social; 3 assistente social e coordenadora; 5 coordenadora/gestora. Podemos perceber que não ocorreu a concentração de respostas em um equipamento/serviço.

Quando questionadas sobre o segmento populacional que atendem, se obteve: 7 atendem Idosos; 6 atendem Criança e Adolescente; 8 atende Pessoa com deficiência; 6 atendem Mulher; 6 atendem Família; 5 atendem Homem; 4 atende População em situação de rua; 1 atende População indígena; 2 atendem População afrodescendente; 2 População LGBTQIA+; 2 atendem outros públicos e/ou segmentos populacionais. Isso confirma, que na Política de Assistência Social, assistentes sociais realizam a atendimento de diversos segmentos populacionais, de onde pode-se aferir a importância da ética para a realização dos atendimentos, devida configuração histórica do país, que favorece a reprodução de preconceitos, autoritarismo e de posicionamentos conservadores, desrespeitosos com os vários segmentos sociais.

A seguir vamos comentar, sobre as questões referentes aos Princípios Fundamentais do Código de Ética<sup>19</sup> (BRASIL, 2014), a relação com a atuação profissional e as condições de trabalho.

As 11 assistentes sociais que responderam ao primeiro formulário, todas declararam conhecer o Código de Ética. Quando questionadas sobre qual o Princípio Fundamental do Código de Ética entendem ter maior relevância:

- 2 profissionais, entendem ser o I Princípio, o qual constitui valor ético central no projeto ético-político do Serviço Social: “I. Reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes - autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais;” (CFESS, 1993);
- 1 assistente social considerou o II princípio: “II. Defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo;” (CFESS, 1993);
- 5 assistentes sociais consideraram o V princípio: “V. Posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática;” (CFESS, 1993);

---

<sup>19</sup> No capítulo anterior foram situados os Princípios Fundamentais do CE.

- 2 assistentes sociais consideraram o X princípio: “X. Compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional;” (CFESS, 1993); e
- 1 assistente social considerou o XI princípio: “XI. Exercício do Serviço Social sem ser discriminado/a, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, idade e condição física.” (CFESS, 2012).

Os retornos dados à esta questão, demonstrou a distinção de posicionamentos sobre a relevância dos Princípios Fundamentais do Código de Ética por quem respondeu ao formulário e pode aferir que a valoração ética, as vezes torna-se relacional, pois podem indicar, por exemplo dos retornos obtidos, 2 assistentes sociais consideraram o Princípio da liberdade o mais relevante e 5 considerarem o princípio V de maior relevância, devido atuarem na defesa da universalidade das políticas sociais, no acesso universal aos direitos humanos, das políticas e serviços sociais, o que torna o posicionamento democrático da gestão pública um pressuposto nesta direção, conforme se observa a seguir.

Referente às justificativas dadas sobre porque consideram tais princípios de maior relevância, as respostas dadas às opções do formulário foram: 6 optaram pela alternativa: este “Princípio me orienta nas condições éticas e técnicas do trabalho”; 4 consideraram: este “Princípio está presente diariamente na minha atuação profissional”; e 1 profissional considera “por outro motivo”. As respostas reafirmam que os Princípios do Código de Ética, são de fato Fundamentais no cotidiano do/a assistente social.

Quando perguntado sobre o Princípio Fundamental do Código de Ética que mais se reporta na relação com a instituição, foram assinaladas as seguintes alternativas:

- 1 Princípio I;
- 1 Princípio II;
- 3 Princípio III: “III. Ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis sociais e políticos das classes trabalhadoras;”;
- 3 Princípio V;
- 1 Princípio VI “VI. Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças;”;
- 2 Princípio XI (CFESS, 1993).

Observa-se o destaque dado por meio das respostas aos Princípios Fundamentais III e V do Código de Ética, o que, parece corroborar com a análise de que a valoração ética se estabelece, no exercício profissional de acordo com o espaço sócio ocupacional que ocupam e a atividade que executam (cargo/serviço), pois analisa-se poderem ser entendidos como complementares estes dois Princípios Fundamentais do Código de Ética, na atuação com as políticas sociais, na gestão pública e com os direitos humanos.

Na relação com as coordenações, a gestão, as chefias dos serviços, o Princípio Fundamental do Código de Ética, que mais se reportam, nas respostas dadas foram:

- 2 ao Princípio I;
- 3 ao Princípio II;
- 1 ao Princípio III;
- 1 ao Princípio IV “IV. Defesa do aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida;”;
- 1 ao Princípio V;
- 1 ao Princípio VII “VII. Garantia do pluralismo, através do respeito às correntes profissionais democráticas existentes e suas expressões teóricas, e compromisso com o constante aprimoramento intelectual;”;
- 1 ao Princípio X ;
- 1 ao Princípio XI (CFESS, 1993).

Destaques aos Princípios Fundamentais I e II, o que pode demonstrar a presença de elementos de luta para ampliação de autonomia profissional, pelos direitos humanos e a recusa ao autoritarismo.

Na relação com os profissionais da equipe, os Princípios Fundamentais que foram indicados, foram:

- 1 ao Princípio I;
- 2 ao Princípio V;
- 1 ao Princípio VI;
- 3 ao Princípio VII “Garantia do pluralismo, através do respeito às correntes profissionais democráticas existentes e suas expressões teóricas, e compromisso com o constante aprimoramento intelectual;”;
- 1 ao Princípio VIII “ Opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero;”;

- 3 ao Princípio do X.

Observa-se aqui também a dispersão na valoração dada aos Princípios Fundamentais do Código de Ética, os quais são norteadores do exercício profissional. Embora o Princípio VII esteja entre as respostas dadas em 3 vezes, observa-se a ausência ao IX Princípio, que sistematiza a necessária articulação com movimentos de outras categorias profissionais.

Sobre a relevância do Princípio Fundamental do Código de Ética, na relação com os/as usuários/as, os assistentes sociais se reportaram:

- 1 ao Princípio III;
- 2 ao Princípio IV;
- 2 ao Princípio V;
- 1 ao Princípio VI;
- 1 ao Princípio VIII;
- 1 ao Princípio IX;
- 3 ao Princípio X.

Manteve-se a diversificação nos entendimentos demonstrados à relevância atribuída aos valores éticos e foram destacados em números de respostas, os Princípios: IV “Defesa do aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida”; V. “Posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática”; e X “Compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional;” (CFESS, 1993), ou seja, a relação com usuários, parece indicar o necessário aprofundamento da socialização da riqueza social, da universalidade das políticas sociais e da qualidade dos serviços prestados.

Com isso, pode-se dizer, não existir uma unidade nas respostas nos entendimentos dos Princípios éticos. Isto pode se relacionar às diferentes trajetórias profissionais e suas condições objetivas de inserção na instituição e na análise da realidade social, o que leva aos Princípios éticos adquirirem relevância. De outro lado, isso também indica, que todos os Princípios Fundamentais do Código de Ética são relevantes, não existindo uma hierarquia entre eles, pois há uma estreita relação entre eles, aos valores baseados nos seus fundamentos éticos (BARROCO; TERRA, 2012). Ou, como está na Introdução do Código de Ética, a qual indica o assistente social como “ser capaz de liberdade”:

[...] cuidou-se de precisar a normatização do exercício profissional de modo a permitir que aqueles valores sejam retraduzidos no relacionamento entre assistentes sociais, instituições/organizações e população, preservando-se os direitos e deveres profissionais, a qualidade dos serviços e a responsabilidade do/a usuário/a (BRASIL, 2012, p. 21).

Ao serem questionadas, se conhecem a Resolução do CFESS nº 493/2006, que dispõe sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional do assistente social, as onze respostas afirmaram conhecer a Resolução. E quando questionadas se as condições de espaço físico estão adequadas para realização e execução dos atendimentos ao/a usuário/a (individuais e coletivas):

- 1 profissional respondeu que não estão adequadas,
- 10 profissionais sim.

Sobre se o material técnico utilizado e produzido no atendimento é reservado e se seu uso é de acesso restrito aos assistentes sociais,

- 2 responderam não
- 9 sim.

Em relação às condições físicas, se estão asseguradas para realizar suas atividades profissionais:

- 3 responderam não
- 7 sim.

Quando questionadas sobre o que falta para assegurar as condições físicas para o desenvolvimento de suas atividades profissionais:

- 3 responderam que as salas estão sem condições de atendimento em sigilo.

Disso se afere que mesmo em minoria, há problemas a serem enfrentados pelos assistentes sociais na SMASocial de Cascavel, para assegurar as condições adequadas para o exercício profissional. Destaque se dá, às 3 assistentes sociais que responderam não ter as condições que assegurem o sigilo profissional.

Com as respostas obtidas nesse primeiro formulário, foi possível de alguma forma identificar o perfil das assistentes sociais que o responderam. Também foi possível identificar as condições éticas e técnicas do exercício profissional dos assistentes sociais, conforme Resolução do CFESS nº 493/2006.

### 3.2 Exposição e análise dos retornos de assistentes sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social de Cascavel/PR sobre ética e liberdade

Neste item a descrição e análise recai sobre o material obtido como retorno do segundo formulário de investigação, composto de questões abertas e dissertativas, (ver anexo B, com o formulário), através das quais se pretendeu aprofundar qualitativamente a investigação proposta nesta dissertação. Como citado anteriormente, este instrumental ficou disponível entre 18 de outubro a 01 de novembro de 2021, em plataforma *online* e foi direcionado à 4 assistentes sociais, selecionadas com os critérios: ter respondido o primeiro formulário; atuar em Serviços da Política Municipal de Assistência Social, sendo distintos para cada uma das 4 assistentes sociais selecionadas; ter concluído a formação depois de 2000 e, se necessário critério de desempate, possuir mais tempo de atuação na SMAS. Após contato com os profissionais, e posteriormente o envio do *link* do formulário, foram obtidos 3 retornos.

Destaca-se que no primeiro formulário, foram obtidas informações dos profissionais, como o perfil pessoal e profissional, as condições de formação, de atuação profissional, salarial, sobre a população que atende e sobre quais os princípios do Código de Ética que considera relevantes. No segundo formulário, a tentativa foi de aprofundar qualitativamente os aspectos relativos à ética, ética profissional e o primeiro Princípio do Código de Ética do/a Assistente Social: a liberdade.

O perfil das 4 assistentes sociais as quais foi enviado o segundo formulário, será segmentado aqui, a partir do que se configurou no perfil dos 11 retornos obtidos dos assistentes sociais, no primeiro formulário. As assistentes sociais serão identificadas como a A, B e C, que deram retorno ao formulário e a D que não retornou. Destaca-se também que embora se apresente o perfil da assistente social D, não se identificou o seu retorno e por isso, as informações dissertativas serão apresentadas daquelas consideradas a A, B e C assistente social.

Quadro 1 - Perfil do/a assistente social

Identificação	Idade	Sexo	Orientação sexual	Identidade de cor/raça/etnia
A	19 a 29 anos	Feminino	heterossexual	Branca
B	30 a 39 anos	Feminino	heterossexual	Branca
C	40 a 49 anos	Feminino	heterossexual	Branca
D	40 a 49 anos	Feminino	heterossexual	Parda

Fonte: RIBEIRO, Pedro H. G. Dados da pesquisa – Dissertação, Mestrado em Serviço Social. UNIOESTE - Toledo, 2021.

No quadro 1, pode ser observada certa semelhança entre elas, nos itens sexo e orientação sexual: 4 heterossexuais femininas. No que se refere à cor, raça e etnia, 3 se identificam como brancas e 1 como parda; e na faixa etária, 2 tem entre 40 e 49 anos, 1 de 30 a 39 anos e 1 entre 19 a 29 anos.

Sobre o Perfil na Formação profissional.

Quadro 2 – Formação Acadêmica

Identificação	Ano de Formação	UFA	Modalidade de Formação
Primeira	2011 a 2015	UNICENTRO	Presencial
Segunda	2011 a 2015	Itecne	Presencial
Terceira	2003 a 2010	UNIOESTE	Presencial
Quarta	2011 a 2015	Anhanguera	Presencial

Fonte: RIBEIRO, Pedro H. G. Dados da pesquisa – Dissertação, Mestrado em Serviço Social. UNIOESTE - Toledo, 2021.

As 4 assistentes sociais declararam terem realizado Serviço Social presencialmente e 3 se formaram após os anos 2011, ou seja, no contexto de formação com as Diretrizes Curriculares.

Quanto às atuais condições de trabalho desses profissionais.

Quadro 3 - Condições de trabalho

Identificação	Ano de início na SMAS	Contrato de trabalho	Serviço que se vincula atualmente
Primeira	2016 a 2017	Estatutário	SCFV <sup>20</sup>
Segunda	2018 a 2021	Estatutário	Outros
Terceira	2003 a 2010	Estatutário	CRAS <sup>21</sup>
Quarta	2018 a 2021	Estatutário	Residência Inclusiva <sup>22</sup>

Fonte: RIBEIRO, Pedro H. G. Dados da pesquisa – Dissertação, Mestrado em Serviço Social. UNIOESTE - Toledo, 2021.

Todas as assistentes sociais, são contratadas no regime Estatutário, ou seja, ingressaram por meio de realização de concursos públicos, uma com ingresso entre 2003 e 2010, uma entre

<sup>20</sup> “O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é um serviço da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social, que é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos” (BRASIL, 2016).

<sup>21</sup> “O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é considerado a porta de entrada para a Política de Assistência Social. É um serviço público, localizado prioritariamente em áreas de maior vulnerabilidade social, onde são oferecidos os serviços de Assistência Social, com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade. A partir do conhecimento do território, o CRAS promove a organização e articulação das unidades da rede socioassistencial e de outras políticas. Assim, possibilita o acesso da população aos serviços, benefícios e projetos de assistência social, se tornando uma referência para a população local e para os serviços setoriais” (BRASIL, 2016).

<sup>22</sup> “A Residência Inclusiva é uma unidade de serviço de Acolhimento Institucional, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social, para jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar” (BRASIL, 2016).

2016 e 2017 e duas entre 2018 a 2021.

A seguir, apresentam-se as respostas obtidas nas questões abertas do segundo formulário, enviado às 4 assistentes sociais, sendo obtidos 3 deram retornos. Como situado anteriormente, o objetivo foi aprofundar o entendimento das assistentes sociais sobre o I Princípio Fundamental, do Código de Ética - a liberdade, e como realizam a sua defesa no exercício profissional. O uso de apóstrofes foi adotado nas questões do formulário e de aspas, nas respostas dadas pelas assistentes sociais. Serão expostos os conteúdos dos retornos obtidos e em seguida, uma tentativa de análise sugerida referenciada em tal descrição e nos conteúdos teórico-metodológicos e ético-políticos adotados na pesquisa.

A ética profissional é uma dimensão ético-política da profissão, a qual se vincular organicamente à outras dimensões, como a teórica-metodológica e a técnica-operativa. As fundamentações filosóficas do Código de Ética, servem de base para as concepções ético-profissionais, dos seus princípios, trazendo a visão de homem e sociedade (BARROCO; TERRA, 2012).

O Código de Ética evidencia também, a respeito: do comportamento prático individual dos profissionais relativos às ações orientadas pelo que se considera bom/mau, aos juízos de valor, à responsabilidade e compromisso social, à autonomia e consciência em face das escolhas e das situações de conflito; ao conjunto das ações profissionais em sua organização coletiva, direcionada teleologicamente para a realização de determinados projetos com seus valores e princípios éticos (BARROCO; TERRA, 2012).

Referente à esfera normativa, expressa no Código de Ética, esta se constitui em uma exigência formal das profissões liberais. Ali estão prescritas as normas, direitos, deveres e sanções determinadas pela profissão, orientando o comportamento individual dos profissionais e buscando consolidar um determinado projeto profissional com uma direção social explícita. O Código de Ética de 1993, está intrinsecamente ligada à ação profissional, no sentido de lhe subsidiar e orientar sob o ponto de vista dos princípios, sua fundamentação e possíveis mediações (BARROCO; TERRA, 2012).

A primeira questão apresentada às profissionais, pedia que descrevessem sua compreensão sobre o princípio da liberdade. Como mencionado anteriormente, a liberdade é o valor ético central no projeto ético-político do Serviço Social e na categoria dos assistentes sociais. Repetindo, encontra-se expresso como I Princípio Fundamental do Código de Ética (CFESS, 1993), descrito acima.

As respostas das entrevistadas A e B remeteram a emancipação dos usuários das políticas sociais, como um pressuposto no seu atendimento profissional; uma das respostas

remeteu à liberdade como um princípio que favorece a identificação das demandas veiculadas pelos usuários, ou seja, ela refere-se a necessária liberdade do assistente social no seu exercício de atuação para, por meio do atendimento aos usuários potencializar a busca pela emancipação humana, situada na totalidade da vida em sociedade; e a resposta de C, lembrou a importância da perspectiva de liberdade ser adotada relacionada a um projeto societário que adense esforços no enfrentamento dos mecanismos presentes no modo de produção capitalista, e que favoreçam a sua superação; assim, pode-se entender a busca de emancipação destacada nas respostas, como uma perspectiva no enfrentamento aos mecanismos de alienação:

Seguem as respostas obtidas:

- A) “Buscar emancipação dos usuários a fim de acessarem seus direitos e serem protagonista de sua história”;
- B) “O princípio da liberdade é essencial no trabalho do assistente social, visto que é o profissional com a formação necessária para identificação das demandas dos usuários. Se o profissional não estiver com esse direito garantido, a sua atuação profissional não irá cumprir com seus objetivos de promover a emancipação do usuário, destacando suas potencialidades, pois em sua atuação o assistente social necessita de uma visão ampliada do todo, para a proposição de intervenções”;
- C) “O princípio ético da liberdade, seguido aos outros princípios presentes no código de ética profissional dos assistentes sociais vinculam o projeto profissional a um projeto ético- político. A perspectiva da liberdade está embasada como categoria ontológica fundamental do ser social na teoria social crítica de Marx. Dessa forma, a liberdade possui seus fundamentos na teleologia/causalidade, no que se refere à uma finalidade, que deriva de uma necessidade, todavia não é uma necessidade individual, mas uma escolha do gênero humano. Destarte, se constituem em escolhas conscientes que se originam na realidade social. Todavia na sociedade capitalista não é exequível a concretização da liberdade na lógica da emancipação humana. Deste modo, a prática profissional do assistente social, se apresenta como um processo a ser desenvolvido por meio de intervenções que busquem uma direção vinculada a um projeto societário que prime pela liberdade. Ao assistente social é possível compartilhar essa direção por intermédio da prática profissional. Dentro dessa lógica, a direção ética que orienta o Serviço Social pauta-se em um projeto político em que a consciência do humano-genérico se opõe a liberdade individual que norteia valores e escolhas alienadas na sociedade capitalista. É dentro dessa concepção que a categoria profissional dos assistentes sociais, deve conduzir a sua prática profissional pautada no princípio da liberdade como valor ético central, buscando avançar na compreensão de mediações potencializados superando a perspectiva dos valores burgueses que limitam a evolução da consciência humano- genérica”.

É possível observar que o Princípio da liberdade, presente no Código de Ética, se evidencia em suas atuações profissionais, no atendimento aos usuários e subsidiando as suas próprias intervenções e atividades.

Acrescenta-se o desafio contemporâneo em realizar a defesa da liberdade no cotidiano do exercício profissional do/a assistente social através do *ethos* profissional construído coletiva e democraticamente, em que a conjuntura social e política favorece a reatualização de posturas e projetos conservadores na profissão, a ética, no pressuposto da ontologia do ser social,

confirma-se como necessária para compreensão dinâmica social apresentada (BARROCO; TERRA, 2012).

Entende-se, por isso, quando indagados sobre ‘o papel da formação profissional no exercício cotidiano da ética profissional’, os retornos se relacionam aos esforços que garantem a apropriação dos fundamentos teórico-metodológicos necessários para realização das mediações necessárias na perspectiva do projeto profissional do Serviço Social, em suas dimensões variadas e que pressupõe esforços das entidades de representação, as quais somam-se o empenho de cada assistente social na mesma direção social. A resposta de A enfatiza a importância da formação para a prática e o aperfeiçoamento profissional; a de B relaciona aos conhecimentos sobre os pressupostos éticos que fortalecem o compromisso profissional e com os usuários das políticas sociais; a resposta de C, lembrou a formação como um pressuposto para superação da dissociação entre teoria/prática, visto que os processos formativos asseguram conhecer as regulamentações profissionais e outros conteúdos que melhor subsidiam a contribuição ao projeto profissional.

Segue as respostas obtidas:

A) “De extrema importância para prática e aperfeiçoamento”;

B) “A formação profissional é de extrema importância para que o profissional desenvolva os conhecimentos técnicos e metodológicos necessários na sua atuação. Conhecer os princípios éticos é de grande valia também, contudo o profissional necessita ter comprometimento com seu trabalho e com o usuário que está atendendo, e seguir os preceitos éticos para que sua atuação possa realmente ter efetividade”;

C) “Entendo o papel da formação profissional como fundamental para o exercício cotidiano da ética profissional, pois teoria e prática não se dissociam, é na esfera acadêmica que temos o primeiro contato com o aparato legal, normativo e organizativa da profissão, como o Código de Ética, a Lei de Regulamentação da Profissão, as Diretrizes Curriculares de 1996 e os Conselhos Profissionais. Por intermédio desse aparato legal e das demais disciplinas presentes na formação acadêmica que os profissionais têm subsídios para qualificar seu exercício profissional. Desta forma, é fundamental que o profissional se aproprie de conhecimentos, habilidades teórica-metodológicas, ético-políticas e técnico operativas para desenvolver sua prática profissional sob a perspectiva ética. Ressaltando que o projeto profissional possui uma direção e está em constante construção em uma arena de lutas políticas e ideológicas”.

As respostas dadas por elas, possibilita também refletir-se sobre o processo de amadurecimento teórico-político da ética profissional no Serviço Social, que se estabeleceu consoante com processo de busca de ruptura com o conservadorismo, que têm suas expressões nos Códigos de Ética de 1986 e de 1993. A busca por fazer valer os valores éticos previstos no atual Código de Ética no cotidiano, pode residir no aprimoramento profissional, pois considera-se de suma importância para compressão e apreensão do próprio Código de Ética, extrapolando seu entendimento apenas formal, para seu entendimento teórico-político.

O projeto profissional constitui-se em uma direção social, articulado a um projeto societário e por isso, o protagonismo dos sujeitos individuais e coletivos é fundamental. Por este entendimento, indagou-se as assistentes sociais sobre como ‘entende que as entidades de representação dos/as assistentes sociais desempenham papel na compreensão e defesa da ética profissional? Como isso chega à sua rotina de atuação? E sobre o princípio da liberdade?’. Em duas respostas pode-se perceber que entendem ser necessária a maior atuação das entidades. A resposta de A, não informou o que a leva a este entendimento e nem em quais frentes de atuação ela sente a ausência das entidades de representação. A assistente social B pontuou que a atuação das entidades, no que diz respeito ao princípio da liberdade, poderia ser mais próxima aos assistentes sociais, em especial em pequenos municípios, os quais são mais evidentes as formas de pressão dos gestores das políticas sociais sobre os profissionais, segundo ela. A resposta de C, considerou ser suficiente, devido ter atuações das entidades no atendimento e apuração de infrações éticas, a realização de eventos e oficinas, bem como a informação por veículos de comunicação como redes sociais e aplicativos.

Seguem as respostas obtidas:

A) “Deveriam ser mais atuantes”;

B) “A entidade deve buscar atuar junto aos profissionais constantemente orientando sobre os princípios do Código de Ética para que os profissionais realmente cumpram em sua atuação; Com relação ao princípio da liberdade, acredito que a entidade deveria ter um papel mais ativo, principalmente em municípios pequenos, onde muitas vezes os profissionais são mais pressionados pelos gestores no que diz respeito a atuação profissional. Não percebo diretamente a atuação da representação, acho necessária maior articulação e contato com os profissionais”;

C) “Eu penso que sim, as entidades de representação dos assistentes sociais trabalham na defesa da ética profissional, no sentido de realizar o atendimento e apuração de infrações éticas com os devidos procedimentos cabíveis a situação apresentada. Bem como, são realizados eventos e oficinas que trabalham a temática ética profissional, um exemplo é o CRESS PR que realizou oficinas com o tema. Como isso chega a minha rotina de atuação, no que se refere à informação em grupos de WhatsApp e por meio de acesso aos sites do CFESS e CRESS PR”.

Outra questão abordada foi ‘Para você, como se realiza a defesa da liberdade no exercício profissional na Política de Assistência Social’, sugeridas para serem descritas na relação institucional; na relação com a coordenação, com a gestão, a chefia do serviço; na relação com profissionais da equipe; na relação com os/as usuários/as. Foram obtidas as seguintes respostas.

Na ‘relação institucional’:

A) “Liberdade de expressão e atuação sem ferir os princípios da éticos”;

B) “Com a instituição compreende a função técnica e permite que o profissional

realize as intervenções necessárias”;

C) “Com relação a relação institucional e defesa da liberdade no exercício profissional é uma luta diária, temos muitos embates, e por vezes o profissional é punido por seus posicionamentos. Vivemos um período muito difícil na Assistência Social, um retrocesso no que se refere à liberdade por parte da gestão da política. Os profissionais não podem se opor aos desmandos. Alguns encaminhamentos também são direcionados visando cumprir metas, deixando de observar a avaliação técnica”.

As respostas de A e B remeteram a liberdade de atuação e a realização da atuação ou intervenção técnica. Neste sentido, necessário lembrar a autonomia relativa no exercício profissional, que decorre da condição de trabalho, que define o/a assistente social como assalariado/a e, portanto, com possibilidades de atuações definidas de acordo com seu contrato de trabalho e as determinações históricas e conjunturais, como a das políticas sociais adotadas e o orçamento que as contornam. A resposta de C, situa elementos conjunturais que rebatem no cotidiano da assistência social e da atuação profissional, além das definições institucionais que primam pelo cumprimento de metas e da avaliação.

Na ‘relação com a coordenação, gestão, chefia do serviço’:

A) “Sem intercorrências”;

B) “Com o profissional tendo autonomia nas intervenções a serem realizadas”;

C) “Com relação a coordenação há liberdade no sentido de acolher as análises críticas e insatisfação do profissional. Todavia de modo geral as reclamações e insatisfações não chegam até a gestão da política. Referente a encaminhamentos de certa forma se têm liberdade, porém pautada na política de metas, que acaba engessando a prática profissional”.

A resposta de A, sugere não haver problemas na relação com as coordenação e chefia do serviço, a de B, sugere que possui autonomia para realizar as intervenções necessárias e a resposta de C, diz que na coordenação direta há diálogo, inclusive para apresentação de críticas, as quais nem sempre chegam aos gestores. Quanto aos encaminhamentos, anuncia que são realizados de acordo com o seu entendimento, mas que estão vinculados ao cumprimento de metas, e que, segundo o seu entendimento, isso ‘engessa’ o exercício profissional.

Na ‘relação com profissionais da equipe’:

A) “Passiva e respeitosa”;

B) “A relação ética entre a equipe necessita que os profissionais tratem as situações de forma profissional e não em tom de fofoca”;

C) “Temos alguns embates, a assistente social e a psicóloga que trabalham como possuem uma prática profissional conservadora. Ao se discutir sobre liberdade frente aos usuários encontro muita dificuldade, me sinto isolada, mas não desanimo continuo lutando por um atendimento sob a perspectiva dos direitos humanos”.

A resposta de A, diz ser “*Passiva e respeitosa*”; a de B, destaca a necessidade das

relações profissionais na equipe e o distanciamento de “fofocas”; e a de C, que informa encontrar a presença de elementos conservadores nos posicionamentos profissionais, o que as vezes leva aos embates e, inclusive ao seu isolamento, mas informa ter forças para seguir lutando.

E na ‘relação com os/as usuários/as’:

- A) “Escuta qualificada e respeito a história de cada um”;
- B) “Respeitar a história de vida dos usuários atendidos não realizando pré-julgamentos”;
- C) “Como trabalho na Assistência Social e com benefícios, os usuários são de baixa renda ou extrema pobreza, a defesa da liberdade para esse público é um caminho árdua. Pois uma pessoa que não tem renda, desempregada sem qualificação, terá condições de escolher entre alternativas. No atendimento são levantadas as demandas e as possibilidades, são poucos os que conseguem ascender da condição de miserabilidade, pois não há políticas suficientes para o atendimento, bem como, quando há, as vagas de atendimento não são suficientes para atender a demanda. Todavia um pequeno número consegue transcender o cotidiano, isso irá depender das oportunidades a que teve acesso”.

As respostas de A e B, enfatizaram o respeito seja a história de cada sujeito, entre estes os/as usuários/as da assistência social, sendo que a primeira cita a escuta qualificada e a segunda, o cuidado para não pré-julgar, o que remete à um pressuposto ético. A resposta de C, anuncia elementos importantes sobre a defesa da liberdade na atuação do assistente social: lembra a condição econômica dos usuários da assistência social e, pode-se perceber em sua resposta, o entendimento do exercício da liberdade como a escolha entre as opções concretas, o que para estes sujeitos, são ainda mais restritas. Neste contexto, a importância de políticas sociais, pois no atual contexto, entendeu-se em sua resposta que as necessidades que emergem no cotidiano profissional, não encontram possibilidade de serem supridas, dada a escassez de serviços. Entretanto, para ela, mesmo com essa realidade, há possibilidades de, em meio a tais dificuldades encontradas pelos usuários da assistência social, suspender o cotidiano e exercer a sua liberdade. Considera-se este posicionamento relevante em nossas investigações.

Na ‘atuação profissional’, foi perguntado se ela ‘encontra as condições éticas e técnicas para o exercício da ética profissional’.

- A) “Sim”.
- B) “Não”.
- C) “Frente a questão ética há dificuldade devido a estrutura física do local onde trabalho, são paredes de divisórias que não permitem o sigilo no atendimento ao usuário, devido não propiciar o isolamento acústico”.

E como desdobramento da pergunta, foi indagado, caso a resposta fosse não, ‘quais as

atuações estão sendo realizadas por você e sua equipe, para assegurar as condições éticas e técnicas no seu ambiente de exercício profissional’: A resposta de C diz que : *“Houve a solicitação a gestão da política que providencie condições de sigilo frente a estrutura física”*.

Considerando a construção coletiva e histórica do novo *ethos* profissional, pela categoria dos assistentes sociais, foi realizado o questionamento sobre como ‘no exercício cotidiano da ética profissional, se efetiva o princípio da liberdade’.

A resposta de B, enfatizou isso se dar quando *“o profissional [tem] a autonomia necessárias para planejar e realizar as intervenções necessárias”*; e a resposta de C, após anunciar os pressupostos de sua compreensão sobre ética, na perspectiva da ontologia do ser social e a relativa autonomia que o assistente social possui, pode-se observar a aproximação da concepção de ética na perspectiva marxiana: *“O Assistente Social dentro desse contexto, como em qualquer outro profissional, precisa caracterizar sua prática sob a perspectiva dialética: assim, como todo trabalho humano, o exercício profissional do Assistente Social requer que se apreenda da forma mais rica de determinações possível a realidade (causalidade) e, diante disso, sejam pensadas as estratégias de intervenção (por teleológico) para a satisfação de necessidades.”*. E neste contexto de definição de ética, a noção de liberdade: *“A liberdade se estabelece como a oportunidade do homem escolher entre alternativas concretas. É fato que as escolhas são restritas pelas condições objetivas colocadas pela sociabilidade capitalista, todavia esta sociabilidade poderá ser transformada pela ação por meio da teleologia, onde se potencializa e viabiliza a alteração de privações em respostas, possibilitando a ampliação de possibilidades de escolhas e alternativas.”*. E também o discernimento de liberdade de autonomia profissional: *“Considerando que o assistente social possui uma relativa autonomia que pode ser conferida na particularidade da intervenção com os usuários dos serviços, do planejamento das atividades do seu cotidiano profissional, pela competência técnica para apresentar propostas de intervenção de trabalho e na operacionalização das ações.”*.

Após situar estas noções, então a entrevistada C dedicou-se a expressar como entende efetivar-se o princípio de liberdade no cotidiano profissional: *“o atendimento no Serviço de Proteção Integral a Família – PAIF, o trabalho social com famílias, não mais compreendido como clientelismo, assistencialismo, caridade, mas como política pública e dever do Estado”* e com isso, os objetivos da atuação e então, *“[d]a reflexão juntamente com o usuário sobre sua vida ao identificar potencialidades propicia possibilidades de formulação de suas próprias opiniões, bem como de optar pela alternativa que considere mais plausível”*.

Diante do exposto, observa-se, nessa construção, um novo *ethos* profissional que orienta a ética profissional e, conseqüentemente, a dimensão técnica-operativa profissional para

subsidiar sua fundamentação e possíveis mediações nos respectivos locais de trabalho, demarcando o posicionamento da atuação profissional, voltada aos interesses dos/as usuários/as, entendidos como sujeitos éticos e pertencentes a uma classe social.

E quando indagadas sobre ‘o que é liberdade’, a resposta de A foi: “*Exercer sua vontade*”; a de B: “*Autonomia nas decisões*”; e a de C: “*O poder de exercer a escolha entre alternativas em todos os âmbitos da vida,*” e complementa “*na perspectiva o direito está relacionada a possibilidade que cada pessoa possui de concretizar a sua vontade dentro do que dispõe a lei*”.

Ainda se perguntou ‘o que é dever’, quando pode ser observado nas respostas, que não há uma reflexão relacionada à ética, mas sim, o dever compreendido na forma aparente como o entendemos no cotidiano. Também foi observada a noção de dever, em resposta dada a outra pergunta: “*como política pública e dever do Estado*” (resposta de C).

Quanto ao ‘valor’, que também foi perguntado, a exceção foi a resposta dada pela entrevistada C, que diferenciou o valor como uma categoria da economia política e como valores morais e éticos, enunciando pistas para a valoração como um pressuposto da convivência social e da cultura. Pode-se aferir, na forma como foram apresentadas as respostas, talvez os valores não venham sendo percebidos como um fato ontológico da vida social.

Considera-se esta é uma questão para o debate sobre ética e serviço social, devido o fato da vida cotidiana e ações práticas serem o exercício permanente de caráter ético-moral, o que requer atribuições de valor, desde a projeção que se faz, até o seu resultado. Ou seja, o ser social é sempre guiado por alguma categoria de valor e por isso, os valores são fundamentais para o posicionamento ético (BARROCO; TERRA, 2012). O dever é uma categoria do ser social, inseparavelmente vinculada ao valor e ao exercício da liberdade. Seria impossível o valor sem o dever de sua realização como princípio orientador da práxis. Ou seja, na perspectiva marxiana, dever/valor compõem o mesmo complexo do trabalho.

Neste sentido, o papel educativo do Código de Ética: a apropriação de seus conteúdos pelos assistentes sociais, de maneira que os valores nele presentes, possam ser propulsores de ações práticas que mudem a realidade social, como no campo dos direitos sociais. Como se percebeu em uma resposta acima, este vem sendo o esforço das entidades de representação dos assistentes sociais: “*Bem como, são realizados eventos e oficinas que trabalham a temática ética profissional, um exemplo é o CRESS PR que realizou oficinas com o tema. Como isso chega a minha rotina de atuação, no que se refere à informação em grupos de WhatsApp e por meio de acesso aos sites do CFESS e CRESS PR.*” (resposta dada por C).

Diante da realidade complexa e dinâmica social, foi questionado sobre como elas

‘analisam a liberdade, diante das novas demandas e requisições para o exercício profissional, na atual conjuntura’. A resposta de A, lembrou ser “*desafiador*”; a de B, remeteu à “*precariedade nos serviços públicos e as dificuldades encontradas pela população usuária*”; e a de C, referiu-se ao cerceamento ainda maior da liberdade, devido “*a ascensão ao poder de um governo de extrema direita polarizou ainda mais as ações conservadoras,*” o que também se demonstra no Serviço Social, que ela observa “*no cotidiano profissional que o pensamento conservador se renova e a retórica pós-modernista antiontológica vai ganhando adeptos de várias tendências.*”, o que exige dos assistentes sociais ainda mais o rigor teórico-metodológico e a suspensão da forma imediata como a realidade se apresenta, para a sua compreensão.

Barroco (2008), afirma que não há como intervir na realidade humano social e penetrar no jogo de forças sociais sem fazer o desvelamento crítico da realidade, trata-se de um dever ético-político profissional, se inserir no processo social que é dinâmico e nada linear, pois é isso que possibilita uma prática profissional transformadora e direcionada socialmente.

E para finalizar, foi perguntado ‘quais são os fundamentos da ética’: e se obteve: na resposta de A, a lembrança de alguns princípios éticos do Código de Ética; na de B, uma concepção de ética “*um conjunto de ações que visam nortear o comportamento das pessoas em sociedade*”; e C não respondeu: supõe-se que subentendeu ter respondido nas questões anteriores, quando abordou os fundamentos do trabalho para demonstrar sua percepção de liberdade.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Perante o apresentado por meio das reflexões realizadas no decorrer do desenvolvimento da pesquisa e de formulação deste texto, foi possível melhor perceber que adentrar no estudo de um objeto de pesquisa expressa um desafio. Considera-se ser preciso compreender as nuances e peculiaridades que cada tema/objeto de pesquisa carrega em si, seja do ponto de vista ontológico, ou da forma em que se apresenta a partir da realidade histórica.

No perfil dos assistentes sociais e as condições em que se inserem no espaços sócio-institucional, se obteve: são em 70 as assistentes sociais que compõem o quadro funcional da SMAS, inseridas nos vários níveis de proteção, na gestão e nos serviços e, entre elas, 11 deram retorno ao primeiro formulário, que possibilitou o conhecimento de suas condições pessoais e funcionais: 11 são do sexo feminino; na identidade étnico/racial 3 se declararam pardas e 8 brancas; 6 não praticam atividades religiosas ou espiritualistas; 5 tem até 39 anos e 5 entre 40 e 59 anos. Todas residem em Cascavel-PR e a maioria nasceu no PR; 5 são casadas, 4 solteiras e 2 divorciadas. Sobre a formação em Serviço Social, 6 realizaram em UFAS privadas e 5 em UFAS públicas. Sobre o credenciamento ao CRESS, observou-se que o realizam logo em seguida ao terminarem o bacharelado. A maioria realizaram especializações lato sensu e 1 tem mestrado.

Na atuação, pode ser verificado: todas ingressaram via concurso público, portanto tem contrato de trabalho em regime estatutário; a maioria iniciou e permanece na SMAS, sendo que somente 1 atuou em outra Secretaria Municipal; 4 realizam 30 h e 7 realizam 40h/semanais; 8 recebem gratificações decorrentes de ocuparem postos de trabalho os quais reservam este direito, como em coordenações de serviços; 8 delas recebem 3 salários mínimos mensais; a maioria situa-se em serviços de Proteção Social Básica e atendem aos vários segmentos sociais que compõem a diversidade populacional.

Sobre a valoração atribuída aos Princípios Fundamentais do Código de Ética, seja na sua avaliação de importância ou na relação com a instituição, a coordenação, os usuários e as equipes, pode ser observado que ocorre a variação de acordo com o serviço e as atividades que desenvolve. Quando solicitado sobre o primeiro Princípio Fundamental do Código de Ética, foi comum se reportarem à autonomia relativa profissional e a defesa da garantia de direitos. Quando indagados sobre o princípio da liberdade na relação com usuário, foi que foram lembrados princípios como o que remete à socialização da riqueza produzida, a universalidade no acesso aos bens e serviços das políticas sociais, e o compromisso com a qualidade dos serviços. Ou seja, isto mais uma vez confirma que o princípio da liberdade é buscado na relação

com os demais princípios do Código de Ética, como democracia, autonomia e expansão dos indivíduos em suas diversidades, o que se faz pela construção de mediações na defesa dos direitos humanos e sociais, na consolidação da cidadania, no exercício do pluralismo e no posicionamento coletivo em favor da equidade e da justiça social.

Todas declararam que conhecem a Resolução nº 493/2006 e 3 assistentes sociais declararam não terem as condições sigilosas, nas salas de atendimento. Com isso, pode se identificar um pouco as condições materiais em que se realiza o exercício profissional da SMAS, que objetiva a construção de mediações para a realização da ética no cotidiano.

Com a intenção de refletir como o assistente social realiza a defesa da liberdade no exercício profissional, na direção do projeto ético-político e do atual Código de Ética, especificamente com atuação na Política de Assistência Social, em Cascavel/PR, diante do exposto, foi possível confirmar a liberdade como uma capacidade humana e possibilitadora da ética e faz-se presente no exercício profissional dos/as assistentes sociais. Foi possível rever os fundamentos do PEP, onde o princípio da liberdade se demonstra não ser apenas elemento discursivo, mas faz-se presente no cotidiano do exercício profissional do/a assistente social.

A partir do exposto nos capítulos anteriores, se chegou em alguns indicadores, como se faz a defesa da liberdade por assistentes sociais na assistência social em Cascavel-PR. Se evidencia, por exemplo, na medida que os profissionais conseguem compreender da realidade social. Ou seja, por meio do exercício profissional, a compreensão sobre a dinâmica social é favorecida e possibilitada nas relações com os diversos segmentos populacionais, que chegam aos serviços e são atendidos pelos/as assistentes sociais, na assistência social. Este, portanto, se constitui um dos aspectos relevantes no exercício profissional do/a assistente social: a relação direta com usuários/as, na diversidade sócio-cultural em que se apresentam.

Sobre o segundo formulário com questões abertas, em que se obteve 3 retornos, nas respostas dadas e por nós subentendidas, observou-se a concepção de liberdade, às vezes atribuída à busca do próprio exercício da liberdade, vez que em algumas respostas dadas pelos/as assistentes sociais, se apresentou próxima a noção de autonomia profissional: relacionada ao fato de ter ou não autonomia para a adoção de instrumentais e técnicas mais apropriadas para a realização das atividades e na relação com usuários das políticas sociais. Neste sentido, considera-se importante os fundamentos do trabalho terem sido lembrados por uma das assistentes sociais, que respondeu ao segundo formulário, como fundante dessa capacidade humana, que é a liberdade: *“a liberdade possui seus fundamentos na teleologia/causalidade, no que se refere à uma finalidade, que deriva de uma necessidade, todavia não é uma necessidade individual, mas uma escolha do gênero humano.”* (resposta de

C).

Sobre liberdade no espaço sócio-ocupacional foram lembradas relações com as coordenações e as chefias dos serviços; nas intervenções necessárias - mas que estão vinculados ao cumprimento de metas; e a presença do diálogo, inclusive para apresentação de críticas, embora, nem sempre tais críticas cheguem aos gestores.

As respostas das entrevistadas valorizaram a formação profissional de forma positiva. Sobre o desempenho das entidades de representação dos assistentes sociais, duas respostas apresentaram-se de forma crítica, anunciando que deveriam as entidades se fazerem mais presentes; e uma resposta indicou aspectos positivos, como com a vigilância nas questões das denúncias éticas, as qualificações desenvolvidas, bem como a comunicação permanente por meio virtual em redes sociais.

Se verificou, quando se perguntou sobre dever e valor, que há fragilidades no debate nas reflexões éticas, pois não se percebeu nas respostas, o estabelecimento de relação entre dever e valor, e destas duas mediações fundamentais com a concepção de liberdade. Neste sentido, destaca-se a importância da permanência do que vem sendo realizado, pode-se dizer historicamente, pelo Conjunto CFESS/CRESS e pelo CRESS PR, por meio do Curso Ética em Movimento, como viabilizador permanente de reflexões sobre ética e serviço social. Também o recente desempenho da Seccional de Cascavel e da Comissão de Orientação e Fiscalização do CRESS-PR e da Seccional do CRESS em Cascavel, por meio da atuação do exercício profissional de assistentes sociais que ali atuam.

Sobre a efetivação da liberdade no exercício profissional, também se percebeu, as respostas se reportarem à dimensão da atuação do assistente social, e menos à relação com usuários: “*o profissional [tem] a autonomia necessárias para planejar e realizar as intervenções necessárias*” (resposta de B). Em uma resposta (de C), após anunciar os pressupostos de sua compreensão sobre ética, na perspectiva da ontologia do ser social e a relativa autonomia do assistente social, lembrou “*o atendimento no Serviço de Proteção Integral a Família – PAIF, o trabalho social com famílias, não mais compreendido como clientelismo, assistencialismo, caridade, mas como política pública e dever do Estado*” e com isso, os objetivos da atuação e então, “[d]a reflexão juntamente com o usuário sobre sua vida ao identificar potencialidades propicia possibilidades de formulação de suas próprias opiniões, bem como de optar pela alternativa que considere mais plausível”.

Assim, a dissertação pode ser compreendida como um esforço de realização, para atender as exigências acadêmicas e com o propósito de contribuir, de alguma maneira, com exercício profissional dos/as assistentes sociais. A intenção foi em estabelecer relações

sucessivas ao tema/objeto de pesquisa, acerca da liberdade no exercício profissional, participar e contribuir com o debate iniciado por diversos assistentes sociais. Ficam pistas que poderão servir para a continuidade ao desafio proposto ao debate sobre ética e serviço social.

## REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL (ABEPSS). **Diretrizes gerais para o curso de Serviço Social**: com base no currículo mínimo aprovado em assembléia geral extraordinária de 8 de novembro de 1996. Rio de Janeiro: ABEPSS, 1996.

BARROCO, M. L. B.; TERRA, S. H. **Código de Ética do/a Assistente Social - Comentado**. Prefácio Silvana Mara de Moraes dos Santos. Conselho Federal de Serviço Social – CFESS (org.). São Paulo: Cortez, 2012.

BARROCO, M. L. B. **Ética: fundamentos sócio-históricos**. São Paulo: Cortez, 2008a, p. 30-47. Coleção Básica/Serviço Social, Vol. 4.

\_\_\_\_\_. **Ética e Serviço Social**: fundamentos ontológicos. 6 ed. São Paulo: Cortez, 2008.

\_\_\_\_\_. **Bases filosóficas para uma reflexão sobre ética e Serviço Social**. In: BONETTI, D; et al (orgs.). **Serviço Social e ética**: convite a uma nova práxis. 4ª ed. São Paulo: Cortez, 2001, p. 71-86.

\_\_\_\_\_. **Os fundamentos sócio-históricos da ética**. Capacitação em Serviço Social e política social: crise contemporânea, questão social e Serviço Social, Módulo 2. Brasília: Cead/UnB-CFESS-ABEPSS, 1999. p. 120-136.

Brasil. **Código de ética do/a assistente social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão**. 10ª. ed. rev. e atual. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2012. Disponível em: [http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP\\_CFESS-SITE.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf) Acesso em: 26/02/2022.

BRASIL. Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de assistente social e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 8 set. 1993.

BRASIL. Lei nº 3.252, de 27 de agosto de 1957. Dispõe sobre a profissão de assistente social. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 8 Ago. 1957.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Reimpressão 2016. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, 2016. Disponível em: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/tipificacao.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf) . Acesso em 10/02/2022.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). Código de ética profissional do assistente social. Resolução n. 273, de 13 de março de 1993. **Lex**: legislação e jurisprudência, Brasília, DF, 30 mar.1993.

CONSELHO FEDERAL DE ASSISTENTE SOCIAL (CFAS). Código de ética profissional do assistente social. Resolução n. 195, de 02 de junho de 1986. **Lex**: legislação e jurisprudência, Brasília, DF, 02 jun. 1986.

FANK, D. M. ; COELHO, K. A. F. P. ; GUEDES, O. S. A Centralidade da Liberdade como

princípio ético no dimensionamento profissional do Assistente Social: a acolhida no serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). IN: ENPESS - ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORAS/RES EM SERVIÇO SOCIAL, 16, 2018, Vitória. **Anais [...]**. Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social, 2018. p. 01-11.

GUEDES, Olegna de Souza. A liberdade em obras do jovem Marx: referências para reflexões sobre ética. **R. Katál.**, Florianópolis, v. 14, n. 2, p. 155-163, jul./dez. 2011.

IAMAMOTO, M. V. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 24 ed. São Paulo: Cortez, 2013. Parte I.

\_\_\_\_\_. Renovação do Serviço Social no Brasil e desafios contemporâneos. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 136, p. 439-461, set./dez. 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/RJ3mPJjQ8Qk8WJRbLRph8Kz/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 25/02/2022.

IAMAMOTO, M. V; CARVALHO, R. de. **Relações sociais e serviço social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. 35 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

LUKÁCS, G. O trabalho. In: **Para uma ontologia do ser social**, v. 14. Maceió, Coletivo Veredas, 2018. p. 11 -117.

MARTINELLI, Maria L. Sentido e direcionalidade da ação profissional: projeto ético-político em Serviço Social. Baptista, Myrian Veras, Battini, Odária (Orgs) **A prática profissional do assistente social: teoria, ação, construção de conhecimento**. Vol. I. São Paulo: Veras Editora, 2009.

MINAYO, Maria C. de Souza (org). **Pesquisa Social: Teoria, Método e Criatividade**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Vozes, 1994.

NETTO, J. P. A Construção do Projeto Ético-Político do Serviço Social. In: MOTA, A. E. et al. (Orgs.). **Serviço Social e Saúde: formação e trabalho profissional**. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2009a. p. 141-160.

\_\_\_\_\_. **Ditadura e Serviço Social: uma análise do serviço social no Brasil pós-64**. 16 ed. São Paulo: Cortez, 2011. Cap. 2.

\_\_\_\_\_. Para a crítica da vida cotidiana. In: \_\_\_\_\_.; CARVALHO, M. C. B. **Cotidiano: Conhecimento e crítica**. São Paulo: Cortez, 2000, p. 64-93.

\_\_\_\_\_. Introdução ao método na teoria social. In: **Serviço Social: Direitos e Competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009, p. 125-141.

PAIVA, B.; SALES, M. A. A nova Ética Profissional: Práxis e Princípios. In: BONETTI, D. A. et al. (orgs.). **Serviço Social e Ética: convite a uma nova práxis**. 7 ed. São Paulo: Cortez, 2006. p. 175-176.

RAFAEL, Josiley Carrijo. Liberdade e sociabilidade burguesa: concepções e compromissos antagônicos. In: FORTI, V.; GUERRA, Y. A. D. **Fundamentos filosóficos para o Serviço Social**. Fortaleza: Ceará, Socialis Editora, 2020, p. 255-286.

SEASO. Secretaria Municipal de Assistência Social. Plano Municipal de Assistência Social,

vigência 2018-2021. Disponível em: <https://www.suas.social.gov.br/DoctosWeb/207-5-PMAS%20SANTA%20ROSA.pdf> . Acesso em 08/10/2021.

YAZBEK, M. C. O significado sócio-histórico da profissão. In: **Serviço Social: Direitos e Competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009, p. 125-141.

## APÊNDICE A – TERMO DE CONSENTIMENTO

### TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – TCLE

Convidamos a/o Sr(a) \_\_\_\_\_, Assistente Social da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), com sede na cidade de Cascavel-PR, a participar da pesquisa que tem o objetivo “Compreender e analisar como se realiza a defesa da liberdade no cotidiano do exercício profissional do/a assistente social”. Espera-se, com este estudo, realizar contribuições de cunho científico como a produção acadêmica e reflexões teóricas sobre o debate acerca do exercício profissional do/a assistente social. Para tanto, será realizado um questionário que será disponibilizado on-line com o objetivo de coletar informações/dados. E a qualquer momento o/a participante poderá desistir de responder o questionário sem qualquer prejuízo. Os conteúdos obtidos nas respostas a este questionário, que vai ser enviado à todas/os assistentes sociais da SMAS/Cascavel, serão sistematizadas visando a interpretação e análise à luz do referencial teórico adotado. Por tratar de tema circunscrito ao exercício profissional não há danos à dimensão física, psíquica, moral, intelectual, social ou cultural do/a participante. E se houver algum dano previstos ou não, mas decorrentes da participação nesta pesquisa, caberá ao participante, na forma da Lei, o direito de solicitar a respectiva indenização. O questionário será aplicado através de um formulário eletrônico, alocado no Google Forms. O(a) senhor(a) ao aceitar participar da pesquisa deverá: Eletronicamente aceitar participar da pesquisa, o que corresponderá à assinatura do TCLE, o qual poderá ser impresso se assim o desejar; Responder ao questionário on-line; O questionário será on-line e, portanto respondido no momento e local de sua preferência; Não é obrigatório responder a todas as perguntas se assim você o desejar; O(a) Senhor(a) não terá despesas e nem será remunerados pela participação na pesquisa; Todas as despesas decorrentes de sua participação na pesquisa não serão cobradas; O risco da pesquisa é mínimo por envolver apenas a resposta ao questionário online, o qual foi elaborado com o intuito de que o tempo gasto para seu preenchimento seja breve; Para garantir a confidencialidade e a privacidade dos indivíduos, a caracterização dos mesmos será feita por codificação de sua identidade; Todos os dados obtidos na pesquisa serão utilizados exclusivamente com finalidades científicas conforme previsto no consentimento do participante; Não existe benefício ou vantagem direta em participar deste estudo; A pesquisa não se trata de experimentos na área da saúde, portanto não apresenta riscos à dimensão física e psíquica, apenas pode haver contradições no aspecto moral, intelectual, social ou cultural, devido a base teórica das perguntas ou por informações que o pesquisado não queira informar, mas que a qualquer etapa do questionário o/a profissional pode desistir da pesquisa sem prejuízos; Havendo a ocorrência de danos, previstos ou não, mas decorrentes da participação nesta pesquisa, caberá ao participante, na forma da Lei, o direito de solicitar a respectiva indenização, por parte do pesquisador; O pesquisador estará remotamente acompanhando os procedimentos; O(a) senhor(a) poderá se retirar do estudo a qualquer momento, sem qualquer necessidade de justificativa; Solicitamos a sua autorização para o uso de seus dados para a produção científica; A sua privacidade será mantida através da não identificação do seu nome; Ao assinar este termo de consentimento livre e esclarecido, cópia do mesmo será automaticamente enviada para seu endereço eletrônico informado no questionário on-line. No caso de dúvidas ou da necessidade de relatar algum acontecimento, você pode contatar o pesquisador pelo telefone mencionado acima ou o Comitê de Ética em Pesquisa da Unioeste, pelo número (45) 3220-3092. Este documento será assinado virtualmente, quando o sujeito da pesquisa, clicar na opção: “Declaro estar ciente do exposto e desejo participar do projeto”, que estará disposta antes do questionário.

Declaro estar ciente do exposto e desejo participar do projeto

## APÊNDICE B – FORMULÁRIO I

### Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – Mestrado - UNIOESTE

**Título do Projeto:** SERVIÇO SOCIAL E ÉTICA PROFISSIONAL: A DEFESA DA LIBERDADE NO EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO(A) ASSISTENTE SOCIAL.

**Nome do Pesquisador:** Pedro Henrique Girotto Ribeiro

**Orientadora:** Profa. Dra. Rosana Mirales

### CARACTERIZAÇÃO DO UNIVERSO DO/A PESQUISA

#### Informações prévias:

A finalidade com este formulário é conhecer quem são os assistentes sociais da SMAS/Cascavel, destacando elementos da inserção na instituição e das dimensões do exercício profissional.

As questões são direcionadas aos assistentes sociais que atuam na SMAS/Cascavel e as respostas devem ser pessoais. Ressalta-se o compromisso com a ética em pesquisa e o sigilo na exposição das informações, de forma a manter o anonimato dos/as assistentes sociais que responderem ao formulário.

Os princípios do Código de Ética do/a Assistente Social serão referenciados pelos seus números, de acordo com a versão vigente. Caso seja necessário, segue o link da edição atualizada do CE < [http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP\\_CFESS-SITE.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf) >

O link para acessar a Resolução nº 493/2006 < [http://www.cfess.org.br/arquivos/Resolucao\\_493-06.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/Resolucao_493-06.pdf) >

Nas questões de identidade de gênero e orientação sexual, veja as instruções disponíveis, se necessário.

### I – DADOS PESSOAIS:

#### Idade:

- 19 a 29 anos
- 30 a 39 anos
- 40 a 49 anos
- 50 a 59 anos
- 60 a 69 anos
- Mais de 70 anos

#### Sexo:

- Masculino
- Feminino

#### Identidade de gênero:

Obs:

Cisgênero: pessoas cisgênero podem ser homem ou mulher – são indivíduos que nasceram com um sexo biológico feminino ou masculino e se identificam com o gênero que lhe foi ensinado. Exemplo: um homem (identidade de gênero) com o sexo designado como masculino (sexo biológico).

Transgênero: também podem ser homem ou mulher. Entretanto, elas não nasceram com o sexo biológico que lhes foram impostos ao nascer. Assim, elas transcendem os padrões. Exemplo: um homem (identidade de gênero) com o sexo designado como feminino (sexo biológico).

Não-binário: são indivíduos que não se sentem confortáveis completamente nem como homens, nem como mulheres. Desse modo, pessoas não-binárias podem se sentir metade-metade, ou mesmo fluindo entre o feminino e o masculino. Exemplo: uma pessoa que não se mostra nem homem, nem mulher (identidade de gênero), com o sexo designado como feminino (sexo biológico).

- mulher cisgênero
- homem cisgênero
- mulher transgênero
- homem transgênero
- gênero não-binário
- agênero
- Outra.

Qual \_\_\_\_\_

### **Orientação sexual**

Obs:

Heterossexual: atração pelo sexo oposto.

Homossexual (gay/lésbica): atração pelo mesmo sexo.

Bissexual: atração por ambos.

Assexual: atração por nenhum. Embora a pessoa não sinta desejo sexual, é capaz de manter um relacionamento amoroso.

Pansexual: atração por pessoas, independente de sexo.

- heterossexual  homossexual  lésbica  bissexual  assexual  pansexual
- Outra.

Qual \_\_\_\_\_

### **Identidade de cor/raça/etnia**

- branca
- negra/preta
- parda
- indígena
- Outra.

Qual \_\_\_\_\_

### **Local de nascimento:**

Cidade

Estado

### **Local de moradia**

Cidade

Bairro

### **Estado civil**

- solteiro(a)
- casado(a)
- união estável
- separado(a)
- divorciado(a)

### **Número de filhos**

- Nenhum
- Um
- Dois
- Três
- Quatro ou mais.

### **Prática religiosa ou espiritual**

- Não

Sim.

---

## **II – FORMAÇÃO PROFISSIONAL:**

### **Ano de Formação:**

- Antes de 1974
- 1974 a 1979
- 1980 a 1985
- 1986 a 1989
- 1990 a 1992
- 1993 a 1994
- 1995 a 2002
- 2003 a 2010
- 2011 a 2015
- 2016 a 2017
- 2018 a 2021

### **Unidade de Formação Acadêmica (UFA)**

- Pública
  - Privada
- Nome da UFA \_\_\_\_\_

### **Modalidade de Formação:**

- Presencial
- EAD

### **Ano de registro no CRESS:**

- Antes de 1974
- 1974 a 1979
- 1980 a 1985
- 1986 a 1989
- 1990 a 1992
- 1993 a 1994
- 1995 a 2002
- 2003 a 2010
- 2011 a 2015
- 2016 a 2017
- 2018 a 2021

### **Aprimoramento profissional**

Especialização

Curso:

Unidade de Formação Acadêmica:

Carga horária:

Especialização

Curso:

Unidade de Formação Acadêmica:

Carga horária:

Especialização

Curso:

Unidade de Formação Acadêmica:

Carga horária:

Mestrado

Unidade de Formação Acadêmica:

Unidade de Formação Acadêmica:

---

Doutorado

Unidade de Formação Acadêmica:

Local: \_\_\_\_\_

### **III - CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

#### **Ano de início de trabalho na Prefeitura Municipal de Cascavel/PR**

Antes de 1974

1974 a 1979

1980 a 1985

1986 a 1989

1990 a 1992

1993 a 1994

1995 a 2002

2003 a 2010

2011 a 2015

2016 a 2017

2018 a 2021

#### **Ano de início de seu trabalho na Secretaria Municipal de Assistência Social Cascavel/PR**

Antes de 1974

1974 a 1979

1980 a 1985

1986 a 1989

1990 a 1992

1993 a 1994

1995 a 2002

2003 a 2010

2011 a 2015

2016 a 2017

2018 a 2021

#### **Contrato de trabalho atual**

Estatutário

Carteira de Trabalho

Temporário

Outro

#### **Carga horária semanal**

8 Horas

20 Horas

30 Horas

40 Horas

Acima de 40 Horas

#### **Salário bruto**

Um salário mínimo

Dois salários mínimos

Três salários mínimos

- Quatro ou mais salários mínimos

**Complementação salarial**

- Adicional noturno  
 Cargo de confiança  
 Adicional de periculosidade  
 Insalubridade  
 Hora Extra  
 Outro

**IV. EXERCÍCIO PROFISSIONAL:**

**Políticas sociais que você atuou na PM Cascavel**

- Saúde  
 Educação  
 Habitação  
 Assistência Social  
 Outras

**Serviços que você atuou na SMAS Cascavel**

- Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)  
 Serviço de convivência e fortalecimento de vínculo;  
 Serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos.  
 Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)  
 Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).  
 Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP).  
 Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias.  
 Abrigo Institucional;  
 Casa Lar;  
 Casa de Passagem;  
 Residência Inclusiva.  
 Serviço de acolhimento em república;  
 Serviço de acolhimento em família acolhedora;  
 Serviço de proteção em situação de calamidades públicas e de emergências.  
 Outros

**Atualmente você atua:**

- Na Proteção Social Básica  
 Na Proteção Social Especial média complexidade  
 Na Proteção Social Especial Alta complexidade  
 Na gestão da Política de Assistência Social

**A que serviço que você se vincula atualmente:**

- Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)  
 Serviço de convivência e fortalecimento de vínculo  
 Serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos  
 Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)  
 Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)  
 Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP)  
 Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias  
 Abrigo Institucional  
 Casa Lar  
 Casa de Passagem

- Residência Inclusiva
  - Serviço de acolhimento em república
  - Serviço de acolhimento em família acolhedora
  - Serviço de proteção em situação de calamidades públicas e de emergências.
  - Outro
- 

**Tempo de atuação no serviço:**

- Seis Meses
- Um ano
- Dois anos
- Três anos
- Quatro anos ou mais

**Cargo que desempenha atualmente**

- Assistente Social
- Coordenador/Gestor
- Assistente Social e Coordenador
- Outros

**Anote as cinco principais atividades que você desenvolve**

- Assessoria e consultoria
- formulação de relatórios técnicos e institucionais
- formulação de social social
- formulação de planos de atendimentos
- visita domiciliar
- orientação
- Atendimento individual para escuta e encaminhamentos das pessoas a serviços, programas, benefícios
- Acolhimento
- Atendimento individual para formulação de plano de atendimento sequencial
- atendimento a familiares de usuários
- plantão
- atendimento continuado
- participação em reuniões de rede de serviços
- participação em outras reuniões técnico/políticas
- participação em estudos de atendimentos em desenvolvimento
- acompanhamento de usuários em grupos (trabalhos em grupo)
- preparação de conferências
- acompanhamento a Conselho Municipal
- sistematização de informações dos atendimentos
- formulação de projetos
- estudos e investigações
- plantão noturno
- preenchimento de planilhas
- acompanhamento a equipe de Serviço Especializado
- Capacitação e orientação em equipe sobre temas relacionados à política
- Outras

**Público e/ou segmento populacional que atende**

- Idosos
- Criança e Adolescente
- Pessoa com deficiência
- Mulher
- Família

- Homens
- População em situação de rua
- População indígena
- População afrodescendente
- População LGBTQIA+
- Outros

## **V – ASPECTOS RELACIONADOS À ÉTICA PROFISSIONAL**

### **Conhece o atual Código de Ética do(a) Assistente Social**

- sim  não

### **Que Princípio do CE você considera de maior relevância**

- Princípio do CE 1
- Princípio do CE 2
- Princípio do CE 3
- Princípio do CE 4
- Princípio do CE 5
- Princípio do CE 6
- Princípio do CE 7
- Princípio do CE 8
- Princípio do CE 9
- Princípio do CE 10
- Princípio do CE 11

### **Porque**

- considero que este Princípio está presente diariamente na minha atuação profissional
- este Princípio me orienta nas condições éticas e técnicas do trabalho
- são comuns situações de atendimento a usuários e familiares, que me remetem a este Princípio
- Outro

### **O princípio do CE mais recorrente no seu exercício profissional**

Na relação com a instituição

- Princípio do CE 1
- Princípio do CE 2
- Princípio do CE 3
- Princípio do CE 4
- Princípio do CE 5
- Princípio do CE 6
- Princípio do CE 7
- Princípio do CE 8
- Princípio do CE 9
- Princípio do CE 10
- Princípio do CE 11

Na relação com a coordenação, gestão, chefia do serviço

- Princípio do CE 1
- Princípio do CE 2
- Princípio do CE 3
- Princípio do CE 4
- Princípio do CE 5
- Princípio do CE 6
- Princípio do CE 7
- Princípio do CE 8

- Princípio do CE 9
- Princípio do CE 10
- Princípio do CE 11

Na relação com profissionais da equipe

- Princípio do CE 1
- Princípio do CE 2
- Princípio do CE 3
- Princípio do CE 4
- Princípio do CE 5
- Princípio do CE 6
- Princípio do CE 7
- Princípio do CE 8
- Princípio do CE 9
- Princípio do CE 10
- Princípio do CE 11

Na relação com os usuários

- Princípio do CE 1
- Princípio do CE 2
- Princípio do CE 3
- Princípio do CE 4
- Princípio do CE 5
- Princípio do CE 6
- Princípio do CE 7
- Princípio do CE 8
- Princípio do CE 9
- Princípio do CE 10
- Princípio do CE 11

Você conhece a Resolução CFESS nº 493/2006 que dispõe sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional do assistente social?

- sim  não

As condições de espaço físico estão adequadas para realização e execução dos atendimentos ao usuário (individuais e coletivas) do Serviço Social?

- sim  não

O material técnico utilizado e produzido no atendimento é reservado e seu uso é de acesso restrito aos assistentes sociais?

- sim  não

As condições físicas estão asseguradas para realizar suas atividades profissionais?

- sim  não

Se não, o que falta?

- sala em condições de atendimento em sigilo
- equipamentos adequados para a realização das atividades como mesas, cadeiras, computador, impressão, material de consumo, etc
- espaço físico suficiente e em condições adequadas como tamanho, iluminação, etc
- Outras

Se ao responder este formulário te ocorreu algo que queira compartilhar, registre aqui:

---

## APÊNDICE C – FORMULÁRIO II

### PROJETO DE PESQUISA

SERVIÇO SOCIAL E ÉTICA PROFISSIONAL: A DEFESA DA LIBERDADE NO COTIDIANO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO/A ASSISTENTE SOCIAL

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO (MESTRADO) EM SERVIÇO SOCIAL DA UNIOESTE/TOLEDO.

Pesquisador: Assistente Social Pedro Henrique Giroto Ribeiro

Orientadora Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup>. Rosana Mirales

Convido você para participar da segunda etapa do Projeto de Pesquisa que está aprovado na Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) de Cascavel/PR e tem o Parecer favorável do Comitê de Ética em Pesquisa da UNIOESTE. Ressalta-se o compromisso com a ética em pesquisa e o sigilo na exposição das informações, de forma a manter o anonimato dos/as assistentes sociais.

Este formulário, composto por questões de caráter qualitativo e vai estar disponível entre 18 de outubro a 01 de novembro de 2021 e se destina a/o Assistente Social que atuam na Política de Assistência Social. Os seguintes critérios de seleção do/a assistente social a ser contatado para esta etapa da pesquisa foi: ter participado da primeira etapa da pesquisa; estar atuando diretamente em algum Serviço da Política de Assistência Social; ter concluído a formação depois de 2000 e se necessário critério de desempate, possuir mais tempo de atuação na Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) de Cascavel/PR

Introdução: Importante lembrar que o pesquisador conta com as informações de suas respostas do primeiro formulário, como o perfil pessoal e profissional, as condições de formação, de atuação profissional, salarial, sobre a população que atende e sobre os princípios do Código de Ética que considera relevantes. Aqui, **pretende-se aprofundar qualitativamente aspectos relativos a ética, ética profissional e o primeiro Princípio do Código de Ética do/a Assistente Social (CE): a liberdade.**

1 - Descreva a sua compreensão sobre o Princípio da liberdade do CE: “Reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes – autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais”.

2 – Como você entende o papel da formação profissional no exercício cotidiano da ética profissional?

3 - Você entende que as entidades de representação dos/as assistentes sociais desempenham papel na compreensão e defesa da ética profissional? Como isso chega à sua rotina de atuação? E sobre o princípio da liberdade?

4 - Para você, como se realiza a defesa da liberdade no exercício profissional na Política de Assistência Social, considerando:

- a relação institucional:

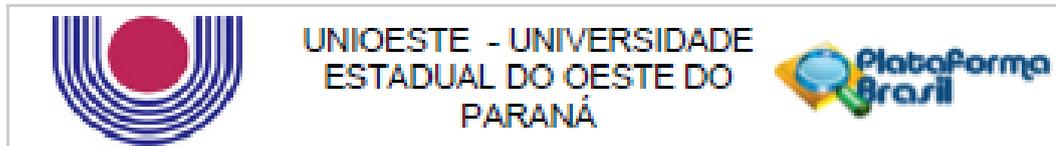
- a relação com a coordenação, gestão, chefia do serviço:

- a relação com profissionais da equipe:

- a relação com os/as usuários/as:

- 5 - Em sua atuação profissional, você encontra as condições éticas e técnicas para o exercício da ética profissional?
- 6 - Se a resposta acima for não, descreva as atuações realizadas por você e sua equipe, para assegurar as condições éticas e técnicas no seu ambiente de exercício profissional:
- 7 – No exercício cotidiano da ética profissional, como se efetiva o princípio da liberdade? Se necessário exemplifique.
- 8 – O que é liberdade?
- 9 - O que é dever ?
- 10 – O que é valor?
- 11 - Como você analisa a liberdade, diante das novas demandas e requisições para o exercício profissional, na atual conjuntura?
- 12 – Quais são os fundamentos da ética?
- 13 – Caso seja oportuno, faça seus comentários para agregar conteúdos às buscas sobre como se realiza a defesa do princípio da liberdade no cotidiano na atuação do assistente social.

## ANEXO A – PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP



## PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

## DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

**Título da Pesquisa:** SERVIÇO SOCIAL E ÉTICA PROFISSIONAL: a defesa da liberdade no cotidiano do exercício profissional do/a assistente social.

**Pesquisador:** Pedro Henrique Grotto Ribeiro

**Área Temática:**

**Versão:** 2

**CAAE:** 47521521.0.0000.0107

**Instituição Proponente:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

**Patrocinador Principal:** Financiamento Próprio

## DADOS DO PARECER

**Número do Parecer:** 4.831.864

**Apresentação do Projeto:**

Saneamento de pendências

**Objetivo da Pesquisa:**

Vide descrição anteriormente apresentada

**Avaliação dos Riscos e Benefícios:**

Vide descrição anteriormente apresentada

**Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:**

Vide descrição anteriormente apresentada

**Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:**

Vide descrição anteriormente apresentada

**Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:**

A Declaração dos pesquisadores de que a pesquisa não foi iniciada está devidamente apensada

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PE_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1743055.pdf	05/07/2021 20/07/28		Acerto

Endereço: RUA UNIVERSITÁRIA 2009

Bairro: UNIVERSITÁRIO

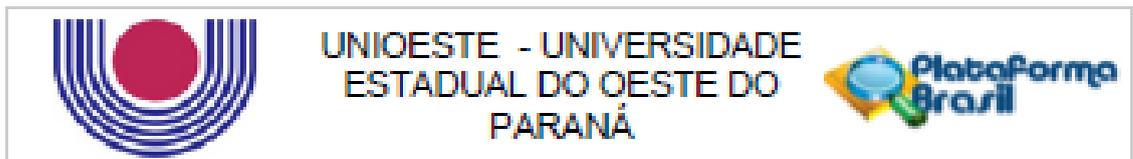
CEP: 85.819-110

UF: PR

Município: CASCAVEL

Telefone: (45)3220-3082

E-mail: cep.ppp@unioeste.br



Continuação do Parecer: 4.031.054

Outros	decia_CEP.pdf	06/07/2021 20:06:47	Pedro Henrique Giroto Ribeiro	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	Termo_TCLCORRIGIDOCEP.docx	06/07/2021 15:28:09	Pedro Henrique Giroto Ribeiro	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investidor	PROJETO_CORRETOCEP.docx	06/07/2021 15:27:30	Pedro Henrique Giroto Ribeiro	Aceito
Outros	Dados_arquivo.pdf	24/05/2021 18:37:45	Pedro Henrique Giroto Ribeiro	Aceito
Declaração de concordância	Campo_Estudo.pdf	24/05/2021 18:29:15	Pedro Henrique Giroto Ribeiro	Aceito
Outros	ques_correto.docx	24/05/2021 18:27:21	Pedro Henrique Giroto Ribeiro	Aceito
Folha de Rosto	Folha_assinado.pdf	21/05/2021 19:13:47	Pedro Henrique Giroto Ribeiro	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

CASCABEL, 07 de Julho de 2021

Assinado por:  
Dartel Ferrari de Lima  
(Coordenador(a))

Endereço: RUA UNIVERSITÁRIA 2069

Bairro: UNIVERSITÁRIO

CEP: 85.819-110

UF: PR

Município: CASCAVEL

Telefone: (45)3220-3092

E-mail: cep.prcop@unioeste.br